



LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 17.092, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento de CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA, o CAÚ, Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE/PI, ocorrido por volta das 18:00 horas de quarta-feira, 05 de abril de 2017, nas dependências da Federação da Agricultura do Estado do Piauí – FAEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, V e VI, da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o falecimento no dia 05 de abril de 2017, às 18:00 horas, vítima de infarto fulminante, de CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA, o CAÚ, 75 anos, nascido no dia 19-10-1942, Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRA/PI, advogado, pós-graduado em direito agrário, Procurador Federal aposentado da Advocacia Geral da União, agropecuarista, pioneiro na pasteurização de leite, e um dos fundadores e Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Piauí – FAEPI;

CONSIDERANDO que CARLOS AUGUSTO - CAÚ, foi um dos principais líderes agropecuarista no Piauí, entusiasta da capacitação da mão-de-obra rural, das exposições agropecuaristas, e um lutador pela causa do agronegócio no Estado, que o tornaram digno do respeito e do reconhecimento de todos os piauienses,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Estado do Piauí, a partir desta data, pelo falecimento de **CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA, o CAÚ**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 17.093, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONEDE), para o biênio 2017-2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no art. 25, § 2º, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, na Lei nº 5.329, de 24 de setembro de 2003 e Lei nº 5.812, de 28 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o Ofício nº157/2017 – GAB/SEID, de 30 de março de 2017, da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, registrado sob AP.010.1.003462/17-82,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONEDE), para o biênio 2017-2019:

I – Representantes do Poder Público Estadual:**a) Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID):**

Titular: Mauro Eduardo Cardoso e Silva;

Suplente: Martha Amorim Ribeiro Carvalho;

b) Secretaria dos Transportes (SETRANS):

Titular: Sílvia Sérgio Rêbello Soares;

Suplente: Adsandra Alves Gomes;

c) Secretaria das Cidades:

Titular: Ludmila Rodrigues Lima;

Suplente: Vitória Lúcia Sousa Mendes;

d) Secretaria de Saúde (SESAP):

Titular: Ananda Naya Mesquita Barros;

Suplente: Josefa Olinda da Silva;

e) Coordenadoria da Juventude (COJUV/PI):

Titular: Vicente Gomes da Silva;

Suplente: Messias Muniz Nassau;
 f) Associação Piauiense de Municípios (APPM):
 Titular: Deusanira Vieira Dantas;
 Suplente: Reussa Maria Figueredo;
 g) Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC):
 Titular: Claude Girão Santiago;
 Suplente: Janaina Mauriz Lopes;
 h) Ministério Público do Estado do Piauí (MPE/PI):
 Titular: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida;
 Suplente: Janaina Rose Ribeiro Aguiar;
 i) Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo (SETRE):
 Titular: Maria Luiza de Souza Araújo;
 Suplente: Avelina Melo de Sena;
 j) Defensoria Pública do Estado do Piauí (DPE/PI):
 Titular: Sara Maria Araújo Melo;
 Suplente: Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti;
 k) Secretaria de Planejamento (SEPLAN):
 Titular: Gisele Araújo Oliveira;
 Suplente: Deborah Luiza Quaresma Pinheiro;
 l) Secretaria de Administração e Previdência (SEADPREV):
 Titular: Verônica Barreto Soares Barbosa;
 Suplente: Joseane da Costa Sales Freitas;

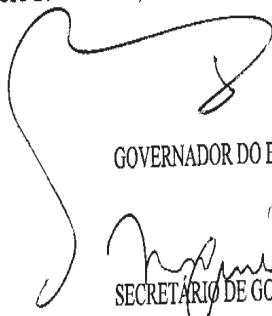
II - Representantes dos órgãos não governamentais:

a) Associação de Surdos de Teresina (ASTE):
 Titular: Yasmin Carla de Sousa;
 Suplente: Raimundo Viana da Silva;
 b) Associação dos Cadeirantes do Município de Teresina (ASCAMTE):
 Titular: Jucilene Maria da Silva;
 Suplente: Olon Deon de Sousa Montanha Junior;
 c) Associação dos Deficientes Visuais Campomaioense (ADEVIC):
 Titular: Paulo Afonso Rodrigues da Cunha;
 Suplente: Cristovão Portela de Carvalho;
 d) Federação das APAES/APAE - THE:
 Titular: Mª do Socorro Paula dos Santos - Federação das APAES - PI;
 Suplente: Cristiana Gardênia Modesto de Carvalho Moura - APAE - THE;
 e) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA):
 Titular: Maria de Lurdes Ribeiro Soares;
 Suplente: Regina Mary de C. B. Lima;
 f) PESTALOZZI:
 Titular: Maria das Dores Pereira da Silva;
 Suplente: Michela Milkecy Gomes da Costa;
 g) Associação de Amigos dos Autistas do Piauí (AMA):
 Titular: Maria Helena de Oliveira Lima;
 Suplente: Maria Rosália Sousa Oliveira;
 h) Associação dos Deficientes Físicos de Teresina (ADEFT):
 Titular: Maria do Amparo Sousa Alves;
 Suplente: Alexandre Silva de Almeida;

i) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seccional - Piauí:
 Titular: Thiaga Leandra Alves Ribeiro da Silva;
 Suplente: Sabrina de Sousa Araújo;
 j) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
 Titular: Antenilton Marques da Silva- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE - THE;
 Suplente: Aurisdete dos Santos Rocha - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE - IPIRANGA-PI;
 k) Associação de Cegos do Piauí (ACEP)
 Titular: Luis Gonzaga Carvalho Sampaio;
 Suplente: Aloísio Pereira dos Santos;
 l) Associação das Pessoas com Deficiência de Paulistana e Região - ADP:
 Titular: Frederico Marques Diniz;
 Suplente: Keydijá Moreira Reis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de *ABRIL* de 2017.


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 201

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MILLENA SARAIVA DE CARVALHO SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilidade Humana, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO COSTA LIMA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilidade Humana, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

OF. 202

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 025/2017 – GDG

Teresina-PI, 30 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 30 de março de 2017, **CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA**, matrícula nº 016387-2, para o cargo de Supervisor II do Detran/PI, Símbolo DAI-05, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

OF. 137

PORTARIA Nº 035/2017 – GDG

Teresina-PI, 05 de abril de 2017.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 04 de abril de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLAUDIA BARBOZA SALDANHA
05	JOSÉ GOMES DA SILVA
06	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
07	PEDRO PEREIRA DA SILVA
08	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
09	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
10	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
11	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
12	JORGE MARIANO DE MESQUITA
13	ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
14	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
15	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
16	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY
17	MARIA ELIZABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA
18	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
19	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL
20	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 036/2017 – GDG

Teresina-PI, 05 de abril de 2017.

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 04 de abril de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-6	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTONIO BORGES PIMENTEL FILHO	16.318-0	AE	096.464.003-10
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
06	ANTONIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
07	ANTONIO VALDÉCY SOARES CAMPELO	16.256-6	AD	078.472.703-15
08	BARTOLOMEU U. DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
09	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72
10	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
12	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68
13	ELISABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
14	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
15	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
16	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	16.644-8	C	304.971.753-04
17	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
18	ILDENE MACHADO SA	24.232-2	B	337.963.603-78
19	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
20	JOSÉ RENATO ARAUJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
21	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
22	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.993-91
23	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49
24	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.456-3	AE	078.534.243-53
25	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16.569-7	AD	227.199.383-00
26	JURANDI MENDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
27	LUIZ JOSE DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
28	MARIO PESSOA CABRAL	16.581-6	AE	052.038.133-53
29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
31	MARIA DE FÁTIMA M. CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
33	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	16.678-2	AE	182.590.733-15
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
35	MARIA DO PERPÉTUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
37	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00
38	ODIGESIO ALVES DA SILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
39	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
40	ROSANA NOGUEIRA MARTINS B. RÉGO	08.729-6	B	217.921.003-53
41	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.562.673-53
42	REGINA LUCIA RABELO DE BRITO	0011.568	B	340.618.003-53
43	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
44	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
45	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.383-53

COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	------------------------------------	----------	---	----------------

ORD	SECRETÁRIOS E/OU TERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	ANTONIETA FERNANDES MATOS	16.558-1	B	229.175.493-68
02	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	16.400-3	AD	039.062.913-91
03	JOAO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
04	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	16.548-4	B	227.810.643-00
05	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	16.479-8	B	227.817.143-72
06	MESSALINA TALES CASTELO BRANCO	087.938-3	B	343.138.153-20
07	ROSANGELA MARIA M. ALBUQUERQUE	005.235-3	AB	338.008.803-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 037/2017 – GDG**

Teresina/PI, 05 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 2883562, para atuar como Fiscal dos contratos com as Empresas **R2 – Tecnologia em Gestão, IT TECNOLOGIA, LOGUS COPIADORA DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, US IMPORT LTDA**, a partir da data do seu retorno da licença médica, dia 23 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
OF. 136

PORTARIA Nº 038/2017 – GDG

Teresina-PI, 05 de abril de 2017.

sobre a obrigatoriedade de reconhecimento de firma de comprador e vendedor de veículo automotor para recebimento de comunicação de venda eletrônica.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº .310/2001 e 398/2011 do CONTRAN e Art. 134 do CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a segurança do banco de dados do DETRAN/PI e assegurar a observação aos princípios constitucionais insculpidos no art. 5º da CF;
CONSIDERANDO o exposto na Seção III da Lei Estadual no. 6.920 de 23 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - O Departamento Estadual de Transito – DETRAN/PI, para fins de atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Estadual no. 6.920/2016, disponibilizara seu sistema para recebimento da Comunicação de Venda Eletrônica efetuadas pelos cartórios do Estado do Piauí exclusivamente após o reconhecimento da firma do vendedor e comprador, sem prejuízo de outras exigências legais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI
OF. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 074/2017
Teresina (PI), 30 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.004926/17-01, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado Justiça para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado de Justiça.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado de Justiça, **especificamente** nos limites necessários à contratação na modalidade registro de preços para aquisição de hortifrutis, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS conforme Ofício Nº 0315/2017 – GAB/SEJUS.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Justiça, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretária de Estado da Justiça.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Justiça, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
OF. 1096

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 068/17

Teresina (PI), 22 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 23 de março de 2017, o efeito da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 038/2017, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular do servidor público **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS**, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 047.218-2, do quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança Pública** e Motorista, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo apazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
OF. 1098



Portaria nº075/16/UGP

Teresina, 30 de Março de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a LUIZ JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula 000718-8, Agente Técnico de Serviço, servidor desta Secretaria da Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 25/11/2005 a 24/11/2015, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 076/16/UGP

Teresina, 30 de Março de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 075/17, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **LUIZ JOSE PEREIRA DA SILVA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 02/01/2017 à 01/04/2017, referente a dois quinquênios de 25/11/2005 a 24/11/2015, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 077/17/UGP

Teresina, 30 de Março de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a AIRTON SOARES TORRES, matrícula 000462-6, Agente Técnico de Serviço, servidor desta Secretaria da Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 08/12/2002 a 07/12/2012, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 078/17/UGP

Teresina, 30 de Março de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 077/17, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **AIRTON SOARES TORRES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 06/02/2017 à 06/05/2017, referente a dois quinquênios de 08/12/2002 a 07/12/2012, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 079/17/UGP

Teresina, 30 de Março de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 146/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **CLAUDIA IRENE SOARES E SOUSA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 30(Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 02/01/2017 à 31/01/2017, referente a Hum quinquênio de 06/05/2001 a 05/05/2006, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 080/17/UGP

Teresina, 30 de Março de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 219/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;



RESOLVE conceder a **ELISA DEUSIRENE MESSIAS DA COSTA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 02/01/2017 à 01/04/2017, referente a dois quinquênios de 20/05/2005 a 19/05/2015, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 081/17/UGP Teresina, 30 de Março de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 014/2017, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES**, Agente Superior de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 22/02/2017 à 21/05/2017, referente a Três quinquênios de 02/01/1990 a 02/01/2005, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 082/17/UGP Teresina, 30 de Março de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 21.000-06/2014, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/2007;

RESOLVE conceder a **FRANCISCALEITE DE OLIVEIRA SOUSA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/02/2017 à 01/05/2017, referente a dois quinquênios de 25/02/1993 a 24/02/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

OF. 1092



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010/2017

Teresina, 05 de abril de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

ADIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam alterados os itens do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 10 de abril de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 05 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

*ANEXO III

Art. 1º. III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
25	AGUARDENTE CANINHA DOURO PET 330ML	un	2,26
32	AGUARDENTE CANINHA DOURO GARRAFA PET 475ML	un	2,50
33	AGUARDENTE CANINHA DOURO LIMÃO GARRAFA PET 475ML	un	2,50
8	VODKA		
115	VODKA DOURO GARRAFA 365ML	un	5,00

OF. 034



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 010, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Designa Oficial para a função de Tesoureiro-3ºBPM

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere a alínea da letra "d", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 4.262 de 26 de março de 1981 e considerando o constante na Portaria nº 171 de 18 de abril de 2016, publicada no DOE nº 074 de 02/04/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Tesoureiro do 3º BPM **Unidade Gestora 260104**, o CAP PM RGPM 10.5876-83 **EDIMAURO CÂNDIDO DA SILVA SALES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RUBENS FERREIRA LOPES Ten Cel PM
Comandante do 3º BPM
Ordenador de Despesa
OF. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 585/2017 Teresina(PI), 22 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da etapa Estadual da Conferência de Saúde das Mulheres, prevista para acontecer no período de 19 e 20 de Junho de 2017, cujas atribuições constam em regimento aprovado pelo CESPI, resolve:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora da etapa Estadual Conferência de Saúde das Mulheres, que terá a seguinte composição:

COMISSÃO EXECUTIVA

Coordenador@ Geral - José Teófilo Cavalcante/ Conselho Estadual de Saúde;
Coordenador@ Adjunto - Maria Elizabeth Queiroz Fernandes
Secretário (a) Executivo (a) - Marbri Wenceslau de Araújo e Kellyane dos Santos Silva

Secretária de Estado da Saúde - Francisca Miriane de Araújo Batista
CNS - Oriana Bezerra

Ministério da Saúde - Henrique Cisne Tomaz

Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde/COSEMS - Gardênia Maria Sobrinho Goês

DIVISA - Tatiana Vieira Sousa Chaves

FUNASA - Célia Martins Silva / Raimunda Damasceno Vieira

COMISSÃO ORGANIZADORA

Coordenadora da Comissão - Francilene Mesquita (Mesa Diretora do CESPI)

DUVAS / SESAPI - Herlon Clistenes Lima Guimarães

Ministério da Saúde - Henrique Cisne Tomaz

Associação Piauiense de Municípios - APPM - Margareth de Sousa Pimentel

Representantes das Vigilâncias:

Maria Veloso - Vigilância Sanitária

Francisco de Assis Borges Moraes / Inácio Pereira Lima - Vig. Ambiental

Maria Amélia de Oliveira Costa / Rosimar Piaulino Costa - Vig. Epidemiológica
CESPI:

Francisco Osvando Soares

Raimundo Nonato Carvalho Poty

Maria Laura Reis - Coordenadora Adjunta

Rita de Cássia Pereira Porto

LACEN:

Gildevânia Vieira do Nascimento / Jandira Maria de Resende Melo

Coordenação DST/Aids - Ivone Venâncio de Melo / Karoline de Castro Demes

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Jossinete Maria Piaulino de Miranda -CESPI

Antônio Roberto dos Santos - CESPI

Elias Barbosa - CESPI

Antonio Sobrinho - CESPI

Maria dos Remédios Carvalho Silva - CESPI

Francesco das Chagas Alves- CESPI

Ioli Piaulino - SESAPI

Maria Veloso - DIVISA

Graciene Silva Nazareno - Comunicação SESAPI

Railson de Sousa Santos - AEPI

Eliseu Moreira - CMS Teresina

FUNASA - Maria do Socorro Soares Martins / Maria Luzia Oliveira Dantas

COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA.

Afonso Ribeiro Alves Filho - CESPI - Coordenador

Ricardo Gomes Lustosa - DUAF / SESAPI - Coordenador Adjunto

Ana Maria Eulálio - SESAPI

Wingred Marloy Soares Alves Gímenes

Zenira Martins - SESAPI

Rômulo Gerth - CESPI

Miguel Eusébio Pereira Coutinho Jr. - DUAF / SESAPI

Wisllan César Santos Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 22 DE MARÇO DE 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 586/2017

Teresina(PI), 22 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da etapa Estadual da Conferência de Vigilância em Saúde, prevista para acontecer no período de 21 e 22 de Junho de 2017, cujas atribuições constam em regimento aprovado pelo CESPI, resolve:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora da etapa Estadual da Conferência de Vigilância em Saúde, que terá a seguinte composição:

COMISSÃO EXECUTIVA

Coordenador@ Geral - José Teófilo Cavalcante/ Conselho Estadual de Saúde;

Coordenador@ Adjunto - Maria Elizabeth Queiroz Fernandes

Secretário (a) Executivo (a) - Marbri Wenceslau de Araújo e Kellyane dos Santos Silva
Secretária de Estado da Saúde - Francisca Miriane de Araújo Batista

CNS - Oriana Bezerra

Ministério da Saúde - Henrique Cisne Tomaz

Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde/COSEMS - Gardênia Maria

Sobrinho Goês

DIVISA - Tatiana Vieira Sousa Chaves

FUNASA - Célia Martins Silva / Raimunda Damasceno Vieira

COMISSÃO ORGANIZADORA

Coordenadora da Comissão - Francilene Mesquita (Mesa Diretora do CESPI)

DUVAS / SESAPI - Herlon Clistenes Lima Guimarães

Ministério da Saúde - Henrique Cisne Tomaz

Associação Piauiense de Municípios - APPM - Margareth de Sousa Pimentel

Representantes das Vigilâncias:

Maria Veloso - Vigilância Sanitária

Francisco de Assis Borges Moraes / Inácio Pereira Lima - Vig. Ambiental

Maria Amélia de Oliveira Costa / Rosimar Piaulino Costa - Vig. Epidemiológica

CESPI:

Francisco Osvando Soares

Raimundo Nonato Carvalho Poty

Maria Laura Reis - Coordenadora Adjunta

Rita de Cássia Pereira Porto

LACEN:

Gildevânia Vieira do Nascimento / Jandira Maria de Resende Melo

Coordenação DST/Aids - Ivone Venâncio de Melo / Karoline de Castro Demes

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Jossinete Maria Piaulino de Miranda -CESPI

Antônio Roberto dos Santos - CESPI

Elias Barbosa - CESPI

Antonio Sobrinho - CESPI

Maria dos Remédios Carvalho Silva - CESPI

Francesco das Chagas Alves- CESPI

Ioli Piaulino - SESAPI

Maria Veloso - DIVISA

Graciene Silva Nazareno - Comunicação SESAPI

Railson de Sousa Santos - AEPI

Eliseu Moreira - CMS Teresina

FUNASA - Maria do Socorro Soares Martins / Maria Luzia Oliveira Dantas

COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA.

Afonso Ribeiro Alves Filho - CESPI - Coordenador

Ricardo Gomes Lustosa - DUAF / SESAPI - Coordenador Adjunto

Ana Maria Eulálio - SESAPI

Wingred Marloy Soares Alves Gímenes

Zenira Martins - SESAPI

Rômulo Gerth - CESPI

Miguel Eusébio Pereira Coutinho Jr. - DUAF / SESAPI

Wisllan César Santos Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 22 DE MARÇO DE 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 873



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 057/2017

Data: 27 de março de 2017

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação do Banco Mundial da SEADPREV/PI na análise de julgamento das manifestações de interesse para contratação de empresa que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Customização, Instalação, Manutenção e Avaliação do Sistema de Gerenciamento, Monitoria e Avaliação – SIGMA a ser destinado a implantação do PROGERE II

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos membros que abaixo:

- **Francisco Jose de Sampaio**, matrícula 005812-2
- **Evaldo da Cunha Silva**, matrícula 178379-3

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
OF. 250

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CEAS/PI CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº 03/2017- CEAS-PI/SASC

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA SASC/PI em conjunto com o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada nos dias 16,17 e 18 de Outubro de 2017, tendo como tema central “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º A XII Conferência Estadual de Assistência Social será realizada de acordo com o Regulamento próprio.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 30 de março de 2017.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC/PI

Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social -
CEAS/PI
OF. 403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ERRATA À PORTARIA/GSJ Nº25/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, apresenta errata à PORTARIA/GSJ/Nº 25/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 40, de 24/02/2017, que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar um plano de trabalho para implantação do Método APC no Piauí, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

- 1- Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;
- 2- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí – OAB/PI;
- 3- Tribunal de Justiça do Piauí – TJ/PI;
- 4- Ministério Público do Estado do Piauí – MPE/PI e;
- 5- Defensoria Publica do Estado do Piauí – DPE/PI;

LEIA-SE:

- 1- Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;
- 2- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí – OAB/PI;
- 3- Tribunal de Justiça do Piauí – TJ/PI;
- 4- Ministério Público do Estado do Piauí – MPE/PI;
- 5- Defensoria Publica do Estado do Piauí – DPE/PI;
- 6- Fazenda da Paz.

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

OF. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 014/2017

Teresina, 04 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I Designar **RARISSON SOARES DE ALBUQUERQUE** como representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, junto ao Escritório Regional em Parnaíba.

Art. II Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí
OF. 241



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 020-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 281/GAB/DPTC/2016, oriundo do Departamento de Polícia Técnico-Científica, no qual é solicitada a nomeação de Marcos Antônio de Araújo Santos Filho para o cargo de Coordenador de Perícia em Mortos do ILM;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS FILHO, Perito Médico-Legal, matrícula nº 286.597-1, para exercer o cargo de Coordenador de Perícia em Mortos do Instituto de Medicina Legal "GERARDO VASCONCELOS", em Teresina, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 131-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 300/GAB/DPTC/2016, oriundo do Departamento de Polícia Técnico-Científica, no qual é solicitada a nomeação de Laurentino Batista Caland Neto para o cargo de Coordenador Regional de Polícia Técnico-Científica de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor LAURENTINO BATISTA CALAND NETO, Perito Criminal, matrícula nº 218.910-X, para exercer o cargo de Coordenador Regional de Polícia Técnico-Científica, em Parnaíba, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Janeiro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 133-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 278/GAB/DPTC/2016, oriundo do Departamento de Polícia Técnico-Científica;

RESOLVE:

Art. 01º. EXONERAR os servidores FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAÚJO, Perito Criminal, matrícula nº 286.781-8, e HESIO JOSÉ DE MARIA DOS ANJOS, Perito Médico-Legista, mat. 285.910-6, respectivamente dos cargos de Coordenador Do Núcleo Do Instituto de Criminalística e Coordenador Do Posto Avançado Do IML, ambos em Picos-PI;

Art. 02º. NOMEAR o servidor FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAÚJO, Perito Criminal, matrícula nº 286.781-8, para exercer o cargo de Coordenador Regional De Polícia Técnico-Científica, em Picos, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Janeiro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 194-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do servidor José Leandro Filho;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSE LEANDRO FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 009.387-4, junto ao 12º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer a função de Delegado Adjunto, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Fevereiro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 216-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Valéria Cristina da Silva Cunha, no sentido que seja lotada em alguma Unidade Policial de Teresina;



Diário Oficial

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 245.978-7, para exercer a função de Delegada Adjunta junto à Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente - DPCA, em Teresina, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 223-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 009.119-7, para exercer, temporária e cumulativamente, a Titularidade Delegacia do 14º Distrito Policial, em Altos, no período de 07/03/2017 a 21/03/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 225-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes ao mesmo polo de classificação, sem prejuízo ao erário público e a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção do servidor JOSE ANCHIETA NERY NETO para a cidade de Campo Maior-PI;

RESOLVE:

1) LOTAR, a pedido, o servidor JOSE ANCHIETA NERY NETO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.045-8, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, junto a Delegacia Regional de Campo Maior-PI, respondendo pela Titularidade desta, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor JOSE ANCHIETA NERY NETO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.045-8, para responder temporária e cumulativamente pelas Comarcas de Castelo do Piauí-PI e São Miguel do Tapuio-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 10/03/2017 a 31/03/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 226-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARTHUR BARROS LEAL, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.847-1, lotado na Delegacia de Barras-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Batalha-PI, pelo período de 17/03/2017 a 08/04/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 228-GDG/2017.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como, a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988 notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a disposição do servidor David Jose Lima junto a Secretaria de Segurança Pública do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 27, em 07 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Memo. Nº 018/2017, oriundo do Gabinete do Secretario de Segurança Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor DAVID JOSÉ LIMA, matrícula 109194-8, junto a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, em atividade estritamente administrativa, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 229-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para a inclusão dos Delegados de Polícia Civil no programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 084.384.874-08, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 230-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Júlio César Ribeiro de Castro no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Júlio César Ribeiro de Castro para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para a inclusão dos Delegados de Polícia Civil no programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 928.575.661-15, junto a Força

Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto a Gerência de Polícia do Interior-GPI, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 231-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Hebert Hugo Montenegro de Souza no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Hebert Hugo Montenegro de Souza para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para a inclusão dos Delegados de Polícia Civil no programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor HEBERT HUGO MONTENEGRO DE SOUZA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 986.541.442-20, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 232-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Miguel Carneiro Correia no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Miguel Carneiro Correia para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;



CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para a inclusão dos Delegados de Polícia Civil no programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 928.575.661-15, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto a Delegacia do 4º Distrito Policial de Teresina-PI, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 233-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Cayo César Batista Barbosa de Sousa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Cayo César Batista Barbosa de Sousa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para a inclusão dos Delegados de Polícia Civil no programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor CAYO CÉSAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 027.363.723-10, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, em Teresina-PI, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 234-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Leandro Damasceno e Silva no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Leandro Damasceno e Silva para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para a inclusão dos Delegados de Polícia Civil no programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LEANDRO DAMASCENO E SILVA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 011.940.273-42, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto a Delegacia do 8º Distrito Policial de Teresina-PI, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 235-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Alisson Landim Macedo no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Alisson Landim Macedo para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para a inclusão dos Delegados de Polícia Civil no programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ALISSON LANDIM MACEDO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 022.424.151-66, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto a Delegacia de Repressão aos Crimes de Internet - DRCI, em Teresina-PI, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 236-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do servidor Thiago Santana Lima;

RESOLVE:

LOTAR o servidor THIAGO SANTANA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 279.939-1, oriundo do 17º DP, junto à Delegacia do 15º Distrito Policial, em Alto Longá, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 237-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor DOURIEDSON ALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.519-X, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 238-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LIVIO GARCIA PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 086.666-X, oriundo do 23º DP, junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 239-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Thuylla Kaynara de Oliveira Martins no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "F" (Água Branca, Amarante e Floriano) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Thuylla Kaynara de Oliveira Martins para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

RESOLVE:

LOTAR, a servidora THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 634.967.803-63, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso - DSPI, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, em caráter temporário, conforme Resolução nº 002/2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 240 - GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 245.978-7, oriunda da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA junto a Delegacia Especializada Atendimento à Mulher-DEAM-SUL de Teresina-PI, onde exercerá suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 241-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes ao mesmo polo de classificação, sem prejuízo ao erário público e a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção impetrado pela servidora NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO para Floriano-PI;

R E S O L V E:

1) LOTAR a servidora NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.054-7, oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, junto a Delegacia do 2º Distrito Policial de Floriano-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

2) DESIGNAR a servidora NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.054-7, para responder cumulativamente pela Titularidade da Delegacia da Mulher de Floriano-PI;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
?

PORTARIA Nº 242-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Cayo César Batista Barbosa de Sousa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Cayo César Batista Barbosa de Sousa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para que o referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor CAYO CÉSAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 027.363.723-10, junto a Delegacia Regional de Floriano-PI, exercendo suas funções junto a Delegacia de Polícia de Itaueira - PI, respondendo pela Comarca de Itaueira-PI e seu respectivos termos judiciários, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 243-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção impetrado pela servidora Luana Alves Rocha Vieira para Teresina-PI;

R E S O L V E:

LOTAR a pedido, a servidora LUANA ALVES ROCHA VIEIRA, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.848-0, oriunda da Delegacia da Mulher de Floriano-PI, junto a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 244-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO PIMENTEL, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.182-X, lotado no 02º DP, para que exerça suas funções temporária e cumulativamente junto ao 15º Distrito Policial, em Alto Longá/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 245-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



RESOLVE:

LOTAR o servidor ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.150-X, oriundo do 15º DP, junto à Delegacia do 14º Distrito Policial, em Altos-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 246-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MANASSÉS BEN-GURION SOARES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.303-1, oriundo da DEAM-SUL, junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 247-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 213/2017/04º DP, que encaminha o requerimento de apresentação do servidor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.172-1, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher-Sul, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 248-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 194.572-6, junto a Assessoria Especial da Delegacia Geral de Polícia Civil, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 254-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Luciano Santana dos Santos no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Luciano Santana dos Santos para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secret

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para a inclusão dos Delegados de Polícia Civil no programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LUCIANO SANTANA DOS SANTOS Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 832.316.255-72, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto a Delegacia de Polícia Interestadual - Polinter, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 255-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Marcelo Pinto Paes Barreto no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Marcelo Pinto Paes Barreto para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para a inclusão dos Delegados de Polícia Civil no programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor MARCELO PINTO PAES BARRETO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 009.200.254-47, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto ao 12º Distrito Policial em Teresina-PI, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 256-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Yure Saulo de Oliveira Aranha no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2017, e o Termo de Posse de Yure Saulo de Oliveira Aranha para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, para a inclusão dos Delegados de Polícia Civil no programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 861.036.525-53, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto a Delegacia de Homicídios em Teresina-PI, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 257-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Daniel Rocha Macedo Ferro no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "G" (Paulistana, Picos, Fronteiras, Simões e Jaicós) do Edital 001/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Daniel Rocha Macedo Ferro para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública;

R E S O L V E:

LOTAR, o servidor DANIEL ROCHA MACEDO FERRO Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 000.544.473-05, junto a Delegacia de Polícia Civil de Pio IX-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 258-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Flávio Henrique Nogueira Luz no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "G" (Paulistana, Picos, Fronteiras, Simões e Jaicós) do Edital 001/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Flávio Henrique Nogueira Luz para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública;

R E S O L V E:

LOTAR, o servidor FLÁVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 026.094.843-80, junto a Delegacia Regional de Paulistana-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 268-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 120-GDG/2015 que designou a Exma. Delegada DANIELA BARROS TAVARES DE MELO, junto a Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso DSPI.

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. DANIELA BARROS TAVARES DE MELO, Delegada de Polícia Civil 1º Classe, lotada na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso -DSPI, Matrícula nº 194576-9, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 269-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de lotação que designou a Exma. Delegada CLÁUDIA ELISA RIBEIRO PINHEIRO junto a Delegacia de Segurança e Proteção a Mulher-Norte de Teresina-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. CLÁUDIA ELISA RIBEIRO PINHEIRO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, lotada na Delegacia de Segurança e Proteção a Mulher Norte, Matrícula nº 108.606-5, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 270-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 477-GDG/2016 que designou a Exma. Delegada CHRISTIANE ARAÚJO FONTELES VASCONCELOS, para exercer suas funções junto a Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor de Teresina.

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. CHRISTIANE ARAÚJO FONTELES VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil de 1º Classe, lotada na Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor -DSPM, Matrícula nº 194.575-X, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

?

PORTARIA Nº 271-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 243-GDG/2017 que designou a Exma. Delegada Luana Alves Rocha Vieira para exercer suas funções na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente.

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. LUANA ALVES ROCHA VIEIRA, Delegada de Polícia Civil de 3º Classe, lotada na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente -DPCA, Matrícula nº 269.848-0, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

?

**PORTARIA Nº 272-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de lotação que designou a Exma. Delegada ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA para exercer suas funções na Delegacia de Segurança e Proteção a Mulher Sudeste

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, lotada na Delegacia de Segurança e Proteção a Mulher Sudeste, Matrícula nº 130.067-9, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 273-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 343-GDG/2016 que designou a Exma. Delegada ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA para exercer suas funções na Delegacia de Segurança e Proteção a Mulher Sul.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, lotada na Delegacia de Segurança e Proteção a Mulher Sul, Matrícula nº 245.979-5, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 274-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0254-GDG/2007 que designou a Sra. WALNEYDE CARVALHO DE HOLANDA Agente de Polícia Civil Classe Especial, para exercer suas funções na Delegacia de Segurança e Proteção a Mulher Centro

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora WALNEYDE CARVALHO DE HOLANDA, agente de Polícia Civil Classe Especial, lotada na Delegacia da Mulher Centro, Matrícula nº 009.037-9, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 275-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0184 -GDG/2008 que designou a Agente de Polícia Civil, Sra. FRANCELINA DE MEDEIROS ELIZIÁRIO SERTÃO para exercer suas funções na Delegacia de Crimes de Trânsito.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCELINA DE MEDEIROS ELIZIÁRIO SERTÃO, agente de Polícia Civil 1ª Classe, lotada na Delegacia de Crimes de Trânsito, Matrícula nº 196329-5, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 276-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 060-GDG/2015 que designou a Exma. Delegada Carla Caldas Fontenele Brizzi para exercer suas funções na Assessoria Especial da Delegacia Geral.

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, lotada na Assessoria Especial da Delegacia Geral, Matrícula nº 253.524-6, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

OF. 800 e 878

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 028/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000534/17-13

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: PAULO JOSÉ DE LIMA ROSA, CPF nº 029.253.153-21. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear despesas com a realização do Projeto “A Paixão de Cristo 2017”, que acontecerá em Oeiras - PI. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2017.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 025/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000192/17-30

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO, CPF nº 047.128.333-94. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear despesas com a realização da Festa do Trabalhador do município de Murici dos Portelas - PI, a ser realizada no dia 1º de maio do corrente ano. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 029/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000533/17-00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: AMANDA MOREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 061.764.833-60. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear despesas com a realização do Projeto “A Paixão de Jesus Cristo 2017”, que acontecerá em Oeiras - PI. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2017.

OF. 032

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 005/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.000522/17-01

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): INSTITUTO RAÍZES, CNPJ 24.955.977/0001-20. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Fernando Monteiro para a realização da Semana Cultural de Alegrete - PI, que acontecerá no período de 24 a 29 de abril de 2017. Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244 I0118. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 006/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.000524/17-14

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): INSTITUTO RAÍZES., CNPJ 24.955.977/0001-20. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Fernando Monteiro, Pablo Santos e Firmino Paulo, com o valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) para a realização do 53º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PI. Valor: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-I0118 ; I0143; I0125. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 007/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.000487/17-51

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO ARTE SERTÃO., CNPJ 21.975.122/0001-73. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Pessoa, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a realização da PAIXÃO DE CRISTO OEIRAS - PI. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-I0108. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

OF. 033

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO****TERMO Nº 027/17****PROCESSO Nº AA.021.1.000560/17-80**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPOSANTE:** CESAR AUGUSTO FELIX CRISPINIANO, CPF nº 586.033.871-68. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização de Oficina de Produção e Elaboração de Projetos na Cidade de Floriano - PI. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2244; **Elemento de Despesa:** 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064.c/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000363/17-27**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** G J S CASTRO - ME**CNPJ do Contratado:** 23.166.661/0007-97

Resumo do Objeto do Contrato: realização de Show de Humor para comemoração dos 10 anos do Campus da UFPI, no município de Bom Jesus - PI, no dia 13 de março do corrente ano.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (Cento e Vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 06/03/2017**Valor Global:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Gustavo José Silva Castro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000399/17-80**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** G J S CASTRO - ME**CNPJ do Contratado:** 23.166.661/0007-97

Resumo do Objeto do Contrato: realização da Caravana de Humor, que será realizada nos municípios de Teresina nos dias 19 e 20 de abril, em Floriano no dia 21 de abril e em Oeiras dia 22 de abril.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (Cento e Vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 20/03/2017**Valor Global:** R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Gustavo José Silva Castro

OF. 034**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/17****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000535/17-26**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.**CNPJ do Contratado:** 26.324.587/0001-88

Resumo do Objeto do Contrato: programação ao 31º aniversário do município de Alagoinha do Piauí - PI, com apresentações musicais, no dia 09 de abril de 2017. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Cícero Magalhães.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 05/04/2017**Valor Global:** 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Misael Lima Alves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000536/17-39**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** ANA KARENINA OLIVEIRA DE SOUSA - ME.**CNPJ do Contratado:** 26.979.834/000-84

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, no dia 11 de abril de 2017, dentro da programação do aniversário da cidade de São João da Canabrava - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Severo Eulálio.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 05/04/2017**Valor Global:** 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Ana Karenina Oliveira de Sousa

Of. 032

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2016	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENIENTE	ERIVAN DE SÁ BEZERRA - ME
CNPJ DO CONVENIENTE	07.173.147/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, para a prestação de serviço de informática para SECULT
PRAZO DE VIGENCIA	05/04/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 Meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/04/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 180.000,00 (Sento e Oitenta mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2243
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: Erivan de Sá Bezerra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2016	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENIENTE	FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO-ME
CNPJ DO CONVENIENTE	11.159.122/0001-41
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, prestação de serviço contábeis para SECULT
PRAZO DE VIGENCIA	05/04/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 Meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/04/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 180.000,00 (Sento e Oitenta mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2243
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: Francisco Aderne Chaves Filho

OF. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse Para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **001/2017**
- Objeto da licitação: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **17 de abril de 2017**
- Hora da Abertura: **08:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões da unidade**

Avelino Lopes, 04 de abril 2017.

Solange Gama dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
OF. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUÇUI/PI, CNPJ: 06.553.564/0015-33. **OBJETO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores de desempenho, indicadores de qualidade, bem como mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 421.535,10, sendo R\$ 261.535,10 referente a Portaria MS Nº 564/16; R\$ 27.890,09 da MAC e R\$ 132.109,91 do Tesouro Estadual. **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde; EDMAR JOSÉ DE FIGUEIREDO – Diretor da Unidade Hospitalar.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL FRANCISCO AYRES CAVALCANTE – AMARAN-TE/PI, CNPJ: 06.553.564/0008-04. **OBJETO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores de desempenho, indicadores de qualidade, bem como mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 125.960,00, referente a Portaria

MS Nº 564/16. **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde; LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA – Diretor da Unidade Hospitalar.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA/PI, CNPJ: 06.553.564/0037-49. **OBJETO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores de desempenho, indicadores de qualidade, bem como mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 363.816,00, sendo R\$ 170.400,00 referente a Portarias MS Nº 564/16; 2.241/15 e R\$ 193.416,00 do Tesouro Estadual. **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde; MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS – Diretora da Unidade Hospitalar.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - ELESBÃO VELOSO/PI, CNPJ: 06.553.564/0012-90. **OBJETO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores de desempenho, indicadores de qualidade, bem como mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 184.000,00, sendo R\$ 46.500,80 referente a Média e alta complexidade(113); Ambulatorial e Hospitalar e R\$ 137.499,20 referente à Portaria Nº 564/16. **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31.08.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde; HYEZIO DE MOURA NUNES-Diretor da Unidade Hospitalar.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 40/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO-OEIRAS/PI, CNPJ: 06.553.564/0013-71. **OBJETO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores de desempenho, indicadores de qualidade, bem como Mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 902.513,20 sendo R\$ 840.560,12 referente à Portarias Nº 564/16, 2.241/15, R\$ 61.953,08 referente à Ambulatorial e Hospitalar. **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar(MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde, LUCIANA DE CARVALHO COUTO - Diretora da Unidade Hospitalar.



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CNPJ: 06.553.564/0020-09. **OBJE-TO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores desempenho, indicadores de qualidade, bem como mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 606.616,00 sendo R\$ 497.671,40 referente à Portarias Nº 564/16, 2.241/15, Média e alta complexidade, R\$ 108.944,60 referente à Média e Alta complexidade (113) Ambulatorial e Hospitalar. **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO - Diretor da Unidade Hospitalar.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO HARTMAN – ESPERANTINA/PI, CNPJ: 06.553.564/0003. **OBJETO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores desempenho, indicadores de qualidade, bem como mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 558.256,98 sendo R\$ 280.379,73 referente à Portarias Nº 564/16, 2.241/15, Média e alta complexidade, R\$ 277.877,25 referente à Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC). **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, DAVYD TELES BASÍLIO - Diretor da Unidade Hospitalar.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 43/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA–VALENÇA/PI, CNPJ: 06.553.564/0011-00. **OBJETO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores desempenho, indicadores de qualidade, bem como mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 336.220,00 sendo R\$ 314.942,91 referente à Portarias Nº 564/16, 2.241/15, Média e alta complexidade, R\$ 21.277,09 referente à produção Ambulatorial e Hospitalar (MAC). **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, LUCÍLIA MARIA DANTAS MARREIROS - Diretora da Unidade Hospitalar.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 44/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS–BOM JESUS-PI, CNPJ: 06.553.564/0021-81. **OBJETO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores desempenho, indicadores de qualidade, bem como mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos

recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 408.340,17 sendo R\$ 326.428,26 referente à Portarias Nº 564/16, 2.241/15, Média e alta complexidade, R\$ 81.911,91, Tesouro Estadual. **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, ANTONIO HELDER DE MENESES FILHO - Diretor da Unidade Hospitalar.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 45/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS – Demerval Lobão/PI, CNPJ: 06.553.564/0045-59. **OBJETO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores desempenho, indicadores de qualidade, bem como mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 254.318,40 sendo R\$ 23.095,21 Média e alta complexidade (113) Ambulatorial e Hospitalar R\$ 165.223,19 referente à Portaria Nº 564/16, R\$ 66.000,00 Tesouro Estadual. **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, GERALDO AMANCIO GUEDES JUNIOR - Diretor da Unidade Hospitalar.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 48/17

ESPÉCIE: Termo de Compromisso firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e o HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES–CANTO DO BURITI/PI, CNPJ: 06.553.564/0018-86. **OBJETO:** Contemplar a definição da oferta e fluxo de serviços a serem prestados, metas qualitativas e quantitativas, indicadores desempenho, indicadores de qualidade, bem como mecanismo de acompanhamento, avaliação e destinação dos recursos financeiros. **REPASSE FINANCEIRO:** Mensalmente o montante de R\$ 181.368,00 sendo R\$ 133.368,00 referente à Portarias Nº 2.241/15, Média e alta complexidade (113), R\$ 48.000,00 referente Tesouro Estadual (100). **FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro meses da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CELENE MARIA MORAES FONTENELE - Diretora da Unidade Hospitalar.

OF. 1015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA (HENM)

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará a reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial 004/2017, do tipo menor preço e adjudicação por lote no dia **10 de abril de 2017 às 09:30h**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Elesbão Veloso-PI, 04 de abril de 2017

Maria Isabel Soares Cavalcante
Pregoeira/Presidente da CPL

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE OEIRAS
CNPJ: 06.553.937/0001-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Convênio é para a pavimentação poliédrica executada em paralelepípedo, conforme especificações do projeto constante no Processo Administrativo AA.118.1.000530/17-90, para atender os moradores da Localidade BRIONA, localizado na zona rural de Oeiras, Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 de março de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 443.611,28 (Quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082
NATUREZA DA DESPESA: 444041
FONTE DE RECURSOS: 0117000000

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE OEIRAS
CNPJ: 06.553.937/0001-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Convênio é para a pavimentação poliédrica executada em paralelepípedo, conforme especificações do projeto constante no Processo Administrativo AA.118.1.000530/17-90, para atender os moradores do Povoado Malhada Grande, localizado na zona rural de Oeiras, Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 de março de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 277.316,17 (Duzentos e setenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082
NATUREZA DA DESPESA: 444041
FONTE DE RECURSOS: 0117000000

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE OEIRAS
CNPJ: 06.553.937/0001-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Convênio para pavimentação poliédrica executada em paralelepípedo, conforme especificações do projeto constante no Processo Administrativo AA.118.1.000269/17-08, para atender os moradores do Conjunto Habitacional Wellington de Abreu Gonzaga, localizado no bairro Barroco, zona urbana de Oeiras, Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 de março de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 1.662.046,81 (Um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082
NATUREZA DA DESPESA: 444041
FONTE DE RECURSOS: 0117000000

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
OF. 188



Gov. do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 003/2017**, que tem como objeto a reforma da praça João Ferreira Gomes em Coivaras – Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 24 de abril de 2017**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 154510021.1383– Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte: Tesouro Estadual. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 149.764,34 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

Marcílio Kalson Almeida Oliviera
Coordenador de Licitações do IDEPI

Visto: Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
OF. 139

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Nº 07/2016, Cujo O Objeto É A Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Gerenciamento, De Implantação E De Operação De Sistema Informatizado, Com Utilização De Cartão Magnético Ou Micro Processado Para Utilização Na Execução De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Veículos Leves, Pesados, Motocicletas E Quadriciclos, Incluindo O Fornecimento E A Reposição De Peças Em Rede Credenciada, Visando Atender As Necessidades Dos Órgãos Da Administração Pública Direta, Indireta, Autarquia E Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedade De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Diretas E Indiretamente Pelo Governo Do Estado Do Piauí, Na Capital E No Interior Do Estado.
Prazo De Vigência	Por 12 meses
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	17/02/2017
Valor Global	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Ação Orçamentária SESAPI	2000
Natureza de Despesa SESAPI	339039
Fonte de Recursos SESAPI	0100001001
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA PELA CONTRATADA: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPLAN, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ-EMATER, INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
CNPJ dos Co-Contratantes	06.553.564/0001-38, 06.553.523/0001-41, 06.688.451/0001-40, 06.718.282/0001-43, 06.553.572/0001-84 e 00.422.744/0001-02
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo governo do estado do Piauí, na capital e no interior do estado.

Prazo De Vigência	Por 12 meses
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	17/02/2017
Valor Global	R\$ 4.695.900,00
Ação Orçamentária SESAPI	2000
Natureza de Despesa SESAPI	339039
Fonte de Recursos SESAPI	100113
Ação Orçamentária SEPLAN	2000
Natureza de Despesa SEPLAN	339039
Fonte de Recurso SEPLAN	010000
Ação Orçamentária EMATER	2000
Natureza de Despesa	339039
EMATER	
Fonte de Recurso EMATER	0100001001
Ação Orçamentária INTERPI	1236
Natureza de Despesa INTERPI	339339
Fonte de Recurso INTERPI	0100001001
Ação Orçamentária SDR	2000
Natureza de Despesa SDR	339039
Fonte de Recurso SDR	0100001001
FAPEPI	1270
Natureza de Despesa FAPEPI	339039
Fonte de Recurso FAPEPI	0100001001
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA PELAS CO - CONTRATANTES: FRANCISCO DE ASSIS E OLIVEIRA COSTA, ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO, MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, JOSÉ OSMAR ALVES, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA, FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO. E PELAS CONTRATADAS: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66

25

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes	SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO - CCOM, MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA e SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE.
CNPJ dos Co-Contratantes	07.217.342/0001-07, 05.810.478/0001-09, 06.553.564/0106-05 e 08.775.435/0001-10.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo governo do estado do Piauí, na capital e no interior do estado.
Prazo De Vigência	Por 12 meses
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	17/02/2017
Valor Global	SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS - R\$ 700.000,00 (sete centos mil reais) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO - CCOM R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Ação Orçamentária SEJUS	2523
Natureza de Despesa SEJUS	339039
Fonte de Recursos SEJUS	0100001001
Ação Orçamentária CCOM	2000
Natureza de Despesa CCOM	339039
Fonte de Recurso CCOM	0100001001
Ação Orçamentária MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	2219
Natureza de Despesa	339039
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	
Fonte de Recurso MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	113 - SUS
Ação Orçamentária SETRE	2000
Natureza de Despesa SETRE	339339
Fonte de Recurso SETRE	0100001001
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. PELAS CO - CONTRATANTES: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, JOÃO RODRIGUES FILHO, JOSÉ ARAÚJO BRITO, GESSIVALDO ISÁIAS DE CARVALHO SILVA. E PELAS CONTRATADAS: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, GABINETE DA VICE-GOVERNADORA - GABVICE, O GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMILE INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI.
CNPJ dos Co-Contratantes	09.579.079/0001-21 06.553.481/0006-53, 06.553.481.0002-20 e 06.553.481/0003-00.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo governo do estado do Piauí, na capital e no interior do estado.
Prazo De Vigência	Por 12 meses
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	22/02/2017
Valor Global	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE SOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) GABINETE DA VICE-GOVERNADORA - GABVICE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Ação Orçamentária SASC	2000
Natureza de Despesa SASC	339039
Fonte de Recursos SASC	0100001001
Ação Orçamentária IASPI	2000
Natureza de Despesa IASPI	339039
Fonte de Recurso IASPI	100
Ação Orçamentária	2000
GABVICE	
Natureza de Despesa GABVICE	339039
Fonte de Recurso GABVICE	0100001001
Ação Orçamentária GAMIL	2000
Natureza Orçamentária GAMIL	339039
Fonte de Recurso GAMIL	00 TESOURO
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. PELAS CO - CONTRATANTES: JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO, MARGARETE DE CASTRO COELHO, DANIELE AMORIM AITA, CORONEL JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES. E PELAS CONTRATADAS: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPRE V

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co – Contratantes	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – HPMP
CNPJ dos Co-Contratantes	08.787.769/000-03, 05.485.613/0001-80 e 07.444.159.0002-25.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/000-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas direta e indiretamente pelo governo do estado do Piauí, na capital e no interior do estado.
Prazo De Vigência	Por 12 meses
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	23/02/2017
Valor Global	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – HPMP R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
Ação Orçamentária ADH	2000
Natureza de Despesa ADH	33903
Fonte de Recursos ADH	010000100
Ação Orçamentária COMPO DE BOMBEIROS	2000
Natureza de Despesa COMPO DE BOMBEIROS	339039
Fonte de Recursos COMPO DE BOMBEIROS	010000100
Ação Orçamentária HPMP	2000
Natureza de Despesa HPMP	33903
Fonte de Recursos HPMP	00 TESOUR
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
	PELAS CO – CONTRATANTES: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, CORONEL CARLOS FREDERICO MACÊDO MEIS e JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA E PELAS CONTRATADAS: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co – Contratantes	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI, INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
CNPJ dos Co-Contratantes	065535640100-10, 41.522.079/0001-06, 0655356000191
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas direta e indiretamente pelo governo do estado do Piauí, na capital e no interior do estado.
Prazo De Vigência	12 MESES
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	23/02/2017
Valor Global	R\$ 714.800,00
Ação Orçamentária HEMOPI	2222
Natureza de Despesa HEMOPI	339039
Fonte de Recursos HEMOPI	0100000000
Ação Orçamentária IMEPI	2000
Natureza de Despesa IMEPI	339030
Fonte de Recurso IMEPI	210
Ação Orçamentária SEFAZ	2000
Natureza de Despesa SEFAZ	339039
Fonte de Recurso SEFAZ	0100001001
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
	PELAS CO – CONTRATANTES: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO, MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO e RAFAEL TAJRA FONTELES E PELAS CONTRATADAS: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66

27

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- UESPI
CNPJ do Co-Contratante	07471758/0001-57
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	24/02/2017
Valor global	R\$420.000,00
Ação orçamentária	2030
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: NOUGA CARDOSO BATISTA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN
CNPJ do Co-Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	24/02/2017
Valor global	R\$ 301.700,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ do Co-Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	24/02/2017
Valor global	R\$14.400,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
CNPJ do Co-Contratante	12.176.046/0001-45
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	24/02/2017
Valor global	90.000,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: LUIS HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Diário Oficial

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	FUNDAÇÃO ANTARES- RADIO E TV EDUCATIVA
CNPJ do Co-Contratante	05.787.268/0001-39
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	24/02/2017
Valor global	24.000,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: HUMBERTO COELHO SILVA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
CNPJ do Co-Contratante	06.643.068/0001-75
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	02/03/2017
Valor global	18.000,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ESPORTES- FUNDESP
CNPJ do Co-Contratante	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	02/03/2017
Valor global	R\$ 12.000,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: VICENTE DE SOUSA SOBRINHO Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES
CNPJ do Co-Contratante	065535640103-62
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	02/03/2017
Valor global	100.000,00
Ação orçamentária	2077
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0113000
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: PAULO REGIO MACEDO BONFIM Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
CNPJ do Co-Contratante	05.776.789/0001-90
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	03/03/2017
Valor global	5.737,47
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	010000100
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICASE SOCIAIS-CEPRO
CNPJ do Co-Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	03/03/2017
Valor global	R\$ 18.000,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER
CNPJ do Co-Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	03/03/2017
Valor global	31.500,00
Ação orçamentária	2006
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: JOSÉ ARAÚJO DIAS Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PMPI
CNPJ do Co-Contratante	06.553.564/0001-38
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	04/03/2017
Valor global	R\$ 3.600.000,00
Ação orçamentária	2270
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	00
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Diário Oficial

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co-Contratante	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
CNPJ do Co-Contratante	06.553.564/0098-60
Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 25/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo governo do estado do Piauí, na capital e no interior do estado.
Prazo De Vigência	Por 12 meses
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	03/03/2017
Valor Global	R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL).
Ação Orçamentária SESAPI	2215
Natureza de Despesa SESAPI	339039
Fonte de Recursos SESAPI	0113000000
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA PELA CO-CONTRATANTE: RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO PELA CONTRATADA: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA
CNPJ do Co-Contratante	06.553.564/0107-96
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	04/03/2017
Valor global	R\$ 60.000,00
Ação orçamentária	2229
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT
CNPJ do Co-Contratante	05.782.352/001-60
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	04/03/2017
Valor global	R\$ 88.000,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: FÁBIO NUNES NOVO Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC
CNPJ do Co-Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	04/03/2017
Valor global	R\$ 3.960.000,00
Ação orçamentária	2130
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0114001525
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

OF. 1056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2016

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.
Prazo de vigência	8 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	16/02/2016
Valor global	R\$ 198.180,00
Ação orçamentária	2032
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.
Prazo de vigência	8 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	16/02/2016
Valor mensal	R\$ 198.180,00
Ação orçamentária	2032
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 31/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.002976-2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.
CONTRATADA: EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 31/2016, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.
VALOR GLOBAL: R\$ 198.180,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/16
AÇÃO PROGRAMÁTICA: 2014
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE DO RECURSO: 00
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 31/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.002976-2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.
CONTRATADA: EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 31/2016, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.
VALOR MENSAL: R\$ 198.180,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/16
AÇÃO PROGRAMÁTICA: 2014
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE DO RECURSO: 00
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016
ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 SLC/DL/SEADPREV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.002976-2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.
CONTRATADA: EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 31/2016, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.
VALOR GLOBAL: R\$ 198.180,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/16
AÇÃO PROGRAMÁTICA: 2014
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE DO RECURSO: 00
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.002976-2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.
CONTRATADA: EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 31/2016, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.
VALOR MENSAL: R\$ 198.180,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/16
AÇÃO PROGRAMÁTICA: 2014
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE DO RECURSO: 00
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

OF. 1087

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2016

CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 27/2016, a título de repactuação de preços
Prazo de vigência	12 meses contados de 15/03/16
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	09/09/16
Valor global	R\$ 127.969,17
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 27/2016, a título de repactuação de preços
Prazo de vigência	12 meses contados de 15/03/16
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	09/09/16
Valor global	R\$ 219.375,72
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2016

CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016	
Processo nº	AA.002.1.000501/16-38
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2016, cujo objeto é contratação de serviços TERCEIRIZADOS- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Prazo de vigência	Pelo período de 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste termo aditivo.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	14/03/2017
Valor global	R\$ 18.281,31
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016	
Processo nº	AA.002.1.000501/16-38
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2016, cujo objeto é contratação de serviços TERCEIRIZADOS- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Prazo de vigência	Pelo período de 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste termo aditivo.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	14/03/2017
Valor global	R\$ 219.375,72
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66

33

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2016

CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Prazo de vigência	12 meses 12/02/2017 a 12/02/2018
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	10/02/2017
Valor global	R\$ 18.237,81
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO : AA.002.1.016217/15-56	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Prazo de vigência	12 meses 12/02/2017 a 12/02/2018
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	10/02/2017
Valor global	R\$ 218.853,72
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

OF. 992

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.000270/17-82
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão nº 19/2016
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	AIRES TURISMO LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	06.064.175/0001-49
Resumo do objeto do contrato	Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como o fornecimento de passagem aérea nacional, conforme a Instrução Normativa nº 03 de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de vigência	Até 31/12/2017
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	10/02/2016
Valor global	R\$ 113.000,00
Ação orçamentária	1022; 2000; 2024; 2013
Natureza de Despesa	339033
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES E CRISTIANO PEREIRA AIRES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.000270/17-82
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão nº 19/2016
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	AIRES TURISMO LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	06.064.175/0001-49
Resumo do objeto do contrato	Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como o fornecimento de passagem aérea nacional, conforme a Instrução Normativa nº 03 de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Prazo de vigência	Até 31/12/2017
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	15/02/2017
Valor global	R\$ 113.000,00
Ação orçamentária	1022; 2000; 2024; 2013
Natureza de Despesa	339033
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES E CRISTIANO PEREIRA AIRES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

OF. 1005



AVISO DE LICITAÇÃO – FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.017087/16-80 CEDROGAS/SEADPREV/PI

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que o Pregoeiro declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 07/2017, por não haver propostas em condições de aceitabilidade. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, MODELO VAN 0 KM, TETO ALTO, TIPO MINIBUS, MÍNIMO DE 15 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL**, em face do Convênio registrado sob o nº 822646/2015, cujo Processo é o de nº 08129006523201510, firmado entre Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí e Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD/MJ, com recursos oriundo do FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS – FUNAD. **TIPO:** Menor Preço por Item, Adjudicação por Item. **INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo – Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacoes@sead.pi.gov.br, e-mail: chagaslima@sead.pi.gov.br

Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Diretora de Licitações/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
OF. 375

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2014

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ Nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ Nº 06.553.549/0001-90.

OBJETO: A cessão de uso do imóvel situado na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, S/Nº, Bairro Bomba, na cidade de Picos/PI, com o Registro do Imóvel sob o nº 47.688.

DO PRAZO: A cessão de uso possui prazo de 05(cinco) anos, a contar da data da assinatura.

DA DESTINAÇÃO: Para ser utilizado para reforma e instalação da Delegacia Regional de Polícia Civil, na cidade de Picos/PI.

DATADA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 30/05/2014.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração do Estado do Piauí o senhor João Henrique de Almeida Sousa, e pela CESSIONÁRIA a Secretária de Segurança Pública do Estado do Piauí, o senhor Luis Carlos Martins Alves
Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2017, Francisco José Alves da Silva – Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV.

OF. 605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 25/04/2017, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de prédios públicos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 160.580,43. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 05 de abril de 2017.

Edgar Francisco do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação
P. P. 21848



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 005/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0046930/2016 que trata da execução dos serviços de Instalação de Subestações aéreas e adequações das instalações internas pra climatização em 57 unidades escolares da rede estadual de ensino. **ABERTURA:** 10/05/2017 às 09h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estadual. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta nº 112.935-X, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 05 de abril de 2017.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OF. 084

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2017

Processo Administrativo: 0029754/2016

ARP 001/2015 SEED/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEED/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: GRAFITEC GRÁFICA E EDITORA, no CNPJ, sob nº 21.137.464/0001-14

OBJETO: Serviços Gráficos _ Confecção de LIVRO COM CAPA, para atender as necessidades do Conselho Estadual de Educação _ CEE/PI. Vigência: 12 (doze) meses; Execução: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 08/02/2017;

Valor Global, VALOR UNIT./ITEM: R\$ 24,00/ item 454

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.

Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Sr. Raimundo Pereira Lima representante da EMPRESA GRAFITEC GRÁFICA E EDITORA

OF. 350

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0119 /2017, de 04 / 04 /2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
026/2017	Reforma na U.E. Residencial Pedra Mole, no município de Teresina	SALINAS EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 73.694.788/0001-57.

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Rayan Tajira Evangelista Torres, CREA/PI nº 27.975/D-PI, matrícula funcional nº 307862-X, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação Teresina (PI), 04 de abril de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPECIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 122 /2017, de 04 / 04 /2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
022/2017	Reforma do C.E.I Centro de Educação Integrado Adenauer, no município de Cristino Castro	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 73.694.788/0001-57.
024/2017	Reforma e Ampliação na U.E. Marcos Parente, no município de Redenção do Guguêia.	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ Nº 02.989.098/0001-87

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Antônio José Lima de Sousa Filho, CREA/PI nº 27242/D-PI, matrícula funcional nº 3073564, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação Teresina (PI), 04 de abril de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPECIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0121 /2017, de 04 /04 /2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
023/2017	Reforma na U.E. João Coelho de Resende, no município de Piri-piri	CONSTRUTORA AGUIAR LTDA, CNPJ Nº 10.402.888/0001-42

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Auricélio Vieira Lopes, CREA/PI nº 27.069/D-PI, matrícula funcional nº 3081567, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação Teresina (PI), 04 de abril de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPECIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0120 /2017, de 04 / 04 /2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
017/2017	Reforma do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual -CAP, no município de Teresina	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 06.984.717/0001-00
018/2017	Construção do Auditório, no município de Ipiranga /PI	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 06.984.717/0001-00

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Filippi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18.701/D-PI, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação Teresina (PI), 04 de abril de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPECIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 123 /2017, de 04 / 04 /2017.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
020/2017	Recuperação da quadra Poliesportiva, Banheiros e Muros na U.E. Edgar Tito, no município de Teresina/PI.	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.220.929/0001-02.
021/2017	Reforma da Quadra Poliesportiva na Unidade Escolar Áurea Freire no município de Teresina/PI	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 73.694.788/0001-57.
016/2017	Demolição e Construção do Muro na U.E. Heli Sobral, no município de Teresina/PI	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.220.929/0001-02

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Felipe de A. Mendes Raulino, CREA/PI nº 1915705266/D-PI, matrícula funcional nº 804376X, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação Teresina (PI), 04 de abril de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí

OF. 133

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2017 AO CONTRATO Nº 132/2012	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA
CNPJ do Contratado	02.528.908/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 132/2012, cujo objeto é a construção do Centro Técnico Profissional, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, sendo somado o prazo de restituição de 137 (cento e trinta e sete) dias em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 26, do dia 17/11/2016, pelo Engenheiro Civil Filippi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18701/D, matrícula nº 228295-0 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0053152/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	03 de abril de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Getúlio Alves de Carvalho - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2017 ao Contrato nº 182/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	00.258.683/0001-81
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 182/2013, cujo objeto são os serviços de Ampliação da U. E. Lourival Parente, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 12/01/2017 até 12/05/2017, para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0056402/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	24 de março de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação João José Meneses Silva - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2017 ao Contrato nº 309/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA MÓDULO LTDA
CNPJ do Contratado	06.855.290/0001-31
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 309/2013, cujo é conclusão do auditório do Grupo Escolar Marechal Pires Ferreira, no município de Pedro II/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, 14/03/2017 até 12/06/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0008296/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	14 de março de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Francisco das Chagas Benício da Silva - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 247/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	035.134.154/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 247/2016, cujo objeto consiste no Serviços de Reforma e Ampliação da U. E. João Henrique no município de Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 08/04/2017 até 06/08/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI 0012452/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	27 de março de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Arthur Soares Feitosa Filho - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 204/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J. S. NETO CONSTRUÇÕES
CNPJ do Contratado	10.336.014/0001-34
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 204/2016, cujo objeto são os serviços de Reforma da quadra poliesportiva da Unidade Escolar Joel Ribeiro, situado no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 100 (cem) dias, a partir da data de 20/12/2016 até 29/05/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu com vencimento em 19/12/2016, conforme Aprovação do Parecer PGE/PLC/Nº 459/2017 constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0002101/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	29/03/2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação João da Silva Neto - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

OF. 132



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.001854/17 - PMPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 – CPL/PMPI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AFROTA DE VEÍCULOS D PMPI
REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 004/2017 – ALMOX. GERAL/DAF/PMPI
PARECER PGE – PLC Nº 562/2017

DESPACHO

Retornados os autos da Procuradoria Geral do Estado, com o parecer em referência, a Comissão de Licitação da PMPI reafirmou a possibilidade de aquisição direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, DE PNEUS, através da empresa **LOJÃO DOS PNEUS LTDA – ME, CNPJ Nº 08.698.259/0001-60** que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor de **R\$ 363.546,60 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, pois o feito encontra-se dentro do permissivo legis.

Diante do exposto, **RATIFICO** a justificativa da Comissão de Licitação, determinando o seguimento do feito até a competente contratação para aquisição dos objetos, obedecendo as imposições do artigo 26, parágrafo único.

Teresina-PI, 05 de abril de 2017.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 180

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL Nº 008/2017 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.004076/16 - PMPI.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 – CPL/PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO XIII, LEI 8.666/93
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.471.758/0001-57

OBJETO: REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2017/SEADPREV/PMPI PARA O PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO, ADMISSÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSO/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMO FINAL A ENTREGA DA LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS AO FINAL DA 5ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31.03.2017 a 31/03/2018.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.768.665,40 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SE O NÚMERO DE INSCRITOS ULTRAPASSAR 29.000 (VINTE E NOVE MIL) CANDIDATOS, SERÁ COBRADO DA CONTRATANTE O VALOR DE R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS) POR CANDIDATO EXCEDENTE.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL;

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO** – PRESIDENTE DA CONDIR E REITORA DA UESPI EM EXERCÍCIO.

Of. 175



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0947/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBA PADRÃO AGESPISA COM CERCA DE ARAME E ESTACA DE CONCRETO NO CONJUNTO VILA NOVA, BAIRRO NOVA TERESINA EM TERESINA (PI)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 29/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 23 de março de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 24.952,62 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Contratada: CONSTRUTORA J MEXCELENCIA JAMES EIRELI-ME
CNPJ: 18.471.673/0001-95

ENDEREÇO: Rua José Torquato Viana, nº 2261 – Sala B Bairro Piçarra
Teresina - Piauí

Teresina, 05 de abril de 2017

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1044/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 05 TRANSFORMADORES, SENDO 03 DE 30 KVA E 02 DE 150 KVA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 30/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 27 de março de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 17.281,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais).

Contratada: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.621.550/0001-23

ENDEREÇO: Av. Odilon Araújo nº 511- Teresina - Piauí

Teresina, 05 de abril de 2017

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

COMUNICADO – ERRATA PROCESSO Nº 0945/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017 - CPL

A AGESPISA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar a retificação do erro material na digitação do Valor, onde se lê:

Valor a Contratar: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

“leia-se:

Valor a Contratar :R\$ 5.550,00 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

Teresina, 04 de abril de 2017.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

RESULTADO DE INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-CPL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos Documentos de Habilitação constatou-se que a Empresa LAURITA MEDEIROS VALLE DE SOUSA –EPP–CNPJ- 01.091.402/0001-01 não atendeu as exigências contidas no Termo de Referência. Diante disso, a comissão decidiu por INABILITAR a referida Empresa. Tendo em vista a necessidade do cumprimento da legislação, a CPL concederá o

prazo de 05 dias úteis, caso haja interesse, para apresentação de recurso administrativo em observância ao Art. 109, inciso “I” alínea “a” da Lei 8.666/93.

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL

Maiores informações pelo telefone (86)3198-0150.

Teresina, 04 de abril de 2017

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor-Presidente

Of. 454



EXTRATO DO CONTRATO 18/2017

FIRMA: J. C. T. Engenharia Ltda.

C.N.P.J.: 26.608.401/0001-12.

OBJETO: Prestação dos serviços para construção de uma adutora de água tratada para abastecimento do conjunto Residencial Jacinta Andrade. O prazo de execução é de 90 (noventa) dias e o prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 468.780,49 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 72-A/2016 AO CONTRATO 134/2012

FIRMA: Engesoft Engenharia e Consultoria Ltda.

C.N.P.J.: 73.879.934/0001-19.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 212 (duzentos e doze) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 72-B/2016 AO CONTRATO 132/2012

FIRMA: Engesoft Engenharia e Consultoria Ltda.

C.N.P.J.: 73.879.934/0001-19.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 212 (duzentos e doze) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2017 AO CONTRATO 07/2016

FIRMA: Technics – Serviços Técnicos Terceirizados Ltda.

C.N.P.J.: 08.898.472/0001-15.

OBJETO: Substituição dos sócios; Giovani do Rêgo Barros Júnior e Luciano Cardoso Rodrigues, por João Barbosa da Silva e Eloísa Martins da Silva.

Endereço: Av. Celso Pinheiro, nº 4654 – Planalto Bela Vista – Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente



AGESPISA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 16/2017
AO CONTRATO 101/2012**

FIRMA: Capital Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 11.208.910/0001-80.
OBJETO: Substituição de 07 (sete) veículos, por 03 (três) Saveiros e 04 (quatro) GM. S10 DIESEL. Passando o valor mensal de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01-A/2017
AO CONTRATO 59/2012**

FIRMA: Construtora Getel Ltda.
C.N.P.J.: 06.535.819/0001-30.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 89 (oitenta e nove) dias e o prazo de vigência por mais 16 (dezesseis) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO CONTRATO 20/2017**

FIRMA: A. Sampaio e Cia Ltda.
C.N.P.J.: 06.839.369/0001-79.
OBJETO: Aquisição de produtos do grupo hidráulico/elétrico, a serem utilizados na manutenção de sistemas operados pela Agespisa. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao LOTE I.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 449

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****Ato Administrativo****TERMO ADITIVO Nº 001/2017/DPE/PI****REF CONTRATO nº 0122/2016/DPE/PI****Processo Administrativo nº 00315/2017/DPE/PI.****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**CNPJ:** 41.263.856/0001-37**Contratado:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**CNPJ:** 08.228.010/0001-90**Objeto:** Renovação do contrato nº 122/2016 por 3 (três) meses.**Valor do contrato:** R\$ 477.395,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais)**Fonte Recursos:** fonte (00) e elemento de despesa (339030).**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.**Data de Assinatura:** 17 (dezessete) de março de 2017.**Vigência:** do dia 19/03/2017 a 18/06/2017.**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**TERMO ADITIVO Nº 006/2017/DPE/PI****REF CONTRATO nº 9912318024/2013/DPE/PI.****Processo Administrativo nº 00315/2017/DPE/PI.****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**CNPJ:** 41.263.856/0001-37**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.**CNPJ:** 34.028.316/0022-38**Objeto:** incluir no referido contrato Múltiplo o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**Valor do contrato:** Conforme tarifa de serviços**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.**Data de Assinatura:** 29 (vinte e nove) de março de 2017.**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**TERMO ADITIVO Nº 001/2017/DPE/PI****REF CONTRATO nº 017/2016/DPE/PI****Processo Administrativo nº 00741/2017/DPE/PI****Pregão Presencial SRP nº 05/2016/DPE/PI.****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**CNPJ:** 41.263.856/0001-37**Contratado:** 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA**CNPJ:** 00.702.030/0001-40**Objeto:** Renovação do contrato nº 017/2016 por 120 (cento e vinte) dias.**Valor do contrato:** R\$ 113.777,12 (cento e treze mil setecentos e setenta e sete reais e doze centavos)**Fonte Recursos:** fonte (00) e (18) e elemento de despesa (339033).**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.**Data de Assinatura:** 31 (trinta e um) de março de 2017.**Vigência:** do dia 31/03/2017 a 30/07/2017.**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 100/2016, constante no Diário Oficial do Estado nº 217, página 28, de 23 de novembro de 2016, no que se refere à data de assinatura do Contrato, logo, **ONDE SE LÊ: “data de assinatura: 18 (dezoito) de novembro de 2016”, LEIA-SE: “Data de assinatura: 22 (vinte e dois) de novembro de 2016.**

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ E A SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

4º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 01/2015

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 01/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de Junho de 2017. SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA- Presidente da Associação Casa do Oleiro. Teresina, 05 de Abril de 2017.

4º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 02/2015

Entidade Parceira: FAZENDA DA PAZ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 02/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de Junho de 2017. SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; ENEIDA MARIA MEDEIROS Presidente da Fazenda da Paz. Teresina, 05 de Abril de 2017.

4º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 03/2015

Entidade Parceira: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA FAUSTINA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 03/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de Junho de 2017. SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; CLAUDINEI SILVA PEREIRA - Presidente da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Santa Faustina. Teresina, 05 de Abril de 2017.

4º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 04/2015

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO PADRE PRIO - CASA DE VIDA VERDADEIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 04/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de Junho de 2017. SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; GEORGIONE GONÇALVES BATISTA - Presidente da Associação Padre Prio - Casa De Vida Verdadeira Teresina, 05 de Abril de 2017.

4º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 05/2015

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 05/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de Junho de 2017. SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; ELIANE PEREIRA DOS SANTOS- Presidente da Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre. Teresina, 05 de Abril de 2017.

5º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 07/2015

Entidade Parceira: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 07/2015, a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; LARS GUSTAV INGELSRUD- Diretor Administrativo da Comunidade Terapêutica Betesda. Teresina, 05 de Abril de 2017

5º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 08/2015

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 08/2015, a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; ELIDIO DOS SANTOS CARDOSO- Presidente da Associação da Comunidade Terapêutica Nova Vida. Teresina, 05 de Abril de 2017.

5º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 10/2015

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 10/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; LAUDELINA MARIA BORGES BARRETO- Presidente Executiva da Associação Casa de Recuperação Shalom.

Teresina, 05 de Abril de 2017.

5º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 11/2015

Entidade Parceira: FAZENDA ÁGAPE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 11/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; EMANUELA LAVÔR DE MIRANDA- Presidente Executiva da Fazenda Ágape. Teresina, 05 de Abril de 2017.

5º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 12/2015

Entidade Parceira: Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança, nome fantasia "Fazenda da Esperança Nossa Senhora dos Remédios".

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 12/2015, prorrogando-se a vigência 05 de Abril de 2017 a 05 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; FRANCISCO DE ASSIS SOUSA- Presidente da Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança, nome fantasia "Fazenda da Esperança Nossa Senhora dos Remédios". Teresina, 05 de Abril de 2017

4º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 13/2015

Entidade Parceira: Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança, nome fantasia "Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos".

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 13/2015, prorrogando-se a vigência 05 de Abril de 2017 a 05 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; JUAREZ SOUSA SILVA- Presidente da Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança, nome fantasia "Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos". Teresina, 05 de Abril 2017.

4º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 14/2015

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO PADRE PIO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 14/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de Junho de 2017

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; CILBÊNIA MARIA DA SILVA SOUSA- Associação Padre Pio Teresina, 05 de Abril de 2017.

3º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA 16/2015

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FÉ E AÇÃO, NOME FANTASIA "FAZENDA REVIVER"

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Termo de Parceria 16/2015, prorrogando-se a vigência de 05 de Abril de 2017 a 05 de Junho de 2017

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas; FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO - Presidente da Associação Do Grupo Fé E Ação. Teresina, 05 de Abril de 2017.

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	MELO & SANTOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.643.756/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto o aluguel de imóvel para funcionamento de Posto de Serviço do DETRAN/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	15.03.2017 a 15.03.2018
Data de Assinatura do Contrato	15 de Março de 2017
Valor Global	R\$ 90.604,32 (Noventa Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)
Ação Orçamentária	2368 - Coordenação Geral do Órgão
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Mikhael Santos Melo (MELO & SANTOS LTDA)

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 074/2016	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	EMPRESA CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ do Contratado:	35.139.286/0001-75
Resumo do Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 074/2016, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviços, conforme faculta a legislação vigente.
Prazo de vigência:	165 dias a contar da data da assinatura do Contrato.
Prazo de execução:	60 dias contados a partir da data da Ordem de Serviço.
Data da assinatura do Aditivo:	16 de fevereiro de 2017.
Valor Global:	R\$ 94.897,16 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)
Ação Orçamentária:	14.203.27.13.811.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Vicente de Sousa Sobrinho. Pela Contratada: Janny Carmem Oliveira de Aguiar Costa

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110/2017

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA ULTRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Prestação de serviços de Reprografia envolvendo equipamento, operação, suprimento - reprodução cor preta. Especificação complementar: Serviços de reprografia em papel A4. O serviço abrange a instalação de pelo menos 02 máquinas fotocopadoras novas ou seminovas, nas dependências do PARFOR e demais Centros de Ensino da UESPI, em perfeitas condições de uso e funcionamento, incluindo insumos e operador com custas trabalhistas sob responsabilidade da contratada. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 155.310,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dez reais). **PROJETO/ATIVIDADE:** 2031 **FONTES:** 10 - CONVÊNIO Nº 827979/16. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2017. **SIGNATÁRIOS:** BARBARA OLIMPIA RAMOS DE MELO e AERTON DE OLIVEIRA CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017

Fomentador: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Beneficiário: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Picos - ASCOCAPI
CNPJ 19.567.121/0001-48

Resumo do Objeto: O presente Termo de Fomento objetiva "Formalizar parceria estabelecida pela administração pública com a Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Picos - ASCOCAPI para a consecução da IV PICOS FESTBERRO".

Prazo de Vigência: 30/06/2017

Prazo de Execução: 30/06/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 06/04/2017

Valor a transferir: R\$ 150.000,00

Ação Orçamentária: 1501012060823.1280

Natureza de Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Termo de Fomento: Fomentador: Francisco das Chagas Limma

Beneficiário: Sebastião Barros de Araújo

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 113



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 021/2017, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento concenente a Fase de Habilitação, realizada na data de 27 (vinte e sete) de março de 2017 em curso e publicada em 29 (vinte e nove) de março de 2017 no DOE/PI. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se á disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 05 de abril de 2017.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 165

O U T R O S



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2017, às 9 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Reforma do Estatuto Social visando ajustes na redação do Artigo 19º e parágrafo 6º, Artigo 25º e Artigo 33º, e inclusão de dispositivos (prazo de atuação do Conselho Fiscal; inclusão do prazo de gestão unificada para o Conselho da Administração e Diretoria Executiva; inclusão do número máximo de reconduções permitidas nos três colegiados).

Teresina (PI), 03 de abril de 2017

LUIZ HENRIQUE HAMANN
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 21844
3-1

POSTO CATARINAL TDA-EPP, CNPJ Nº 07.224.927/0001-54, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Licença de Operação de Regularização/Adequação (LP/LI/LO)**, para operação de um Posto de Combustíveis, na Av. Joviano Maximimo de Alencar S/N, zona urbana do município de São Julião – PI.

P. P. 21842

F OLIVEIRA PASSOS-ME, CNPJ 09.140.718/0001-58, Torna público que requereu à SEMAR, a renovação da DBIA para regularização do empreendimento acima citado, instalado na Av. José de Moraes Correia, nº 1539, bairro Santa Luzia em Parnaíba – Piauí.

P. P. 21843

LUIZA MARIA DE JESUS SENA - ME, CNPJ: 11.719.138/0001-61, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação para **EXTRAÇÃO DE AREIA E LAVAGEM DE SEIXO**, na localidade Fazenda Canto Alegre, Zona Rural, município de DEMERVAL LOBÃO-PI.

P. P. 21845

D. J. DEMITO-EPP, CNPJ: 15.017.038/0001-44, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação nº **158/17** para **EXTRAÇÃO e BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO**, na localidade Fazenda Malhadinha, Zona rural, município de Santa Filomena-PI.

P. P. 21845

AGROPECUÁRIA LAVORO LTDA, CNPJ n.º 09.614.350/0001-12, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 5572/13**, de atividade agrícola realizada na Fazenda São Mateus, localizada no município de Jerumenha-PI.

AGROPECUÁRIA LAVORO LTDA, CNPJ n.º 09.614.350/0001-12, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 0420/14**, de atividade agrícola realizada na Fazenda Timbó, localizada no município de Marcos Parente-PI.

MINERAÇÃO GRAÚNALTA, CNPJ n.º 63.517.098/0001-79, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 5569/13**, de atividade agrícola realizada na Fazenda Lagoa dos Martins, localizada no município de Jerumenha-PI.

MINERAÇÃO GRAÚNALTA, CNPJ n.º 63.517.098/0001-79, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 5566/13**, de atividade agrícola realizada na Fazenda Vereda do Sítio, localizada no município de Jerumenha-PI.

HÉLIO SEGNINI FILHO, CPF n.º 028.014.358-30, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 6749/14**, de atividade agrícola realizada na Fazenda Coruja, localizada no município de Marcos Parente-PI.

SÉRGIO LUIS BORTOLOZZO JÚNIOR, CPF n.º 921.615.613-91, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 7526/11**, de atividade agrícola realizada nas Fazendas Gironde I, II e III, localizadas no município de Antonio Almeida-PI.

P. P. 21846

JOSÉ FRANCISCO FILHO MERCADORIA, CNPJ: 34973.503 / 0001 – 65 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de LO, para Comércio varejista de combustíveis em São João do Piauí.

P. P. 21849

**VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. -**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença Prévia Nº D000281/16, com validade até 06/05/2017, referente ao Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, composto por 21 (vinte e um) parques eólicos, a ser situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, no estado do Piauí, compreendendo o Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 01, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 221,07 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 02, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 356,25 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 03, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 183,91 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 04, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 83,94 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 05, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 167,03 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 06, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 310,28 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 07, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 81,39 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 08, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 77,08 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 09, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 136,75 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 10, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 118,78 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 11, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 87,89 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 12, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 276,97 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 13, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 149,40 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 14, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 263,04 ha; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 15, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 246,07 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 16, com 30MW de potência e 10 aerogeradores AW125 3.0MW, em área de 90,02 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 17, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 287,52 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 18, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 79,46 ha, situado no município de Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 19, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 86,69 ha, situado no município de Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 20, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 52,86 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; e Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 21, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 150,39 ha, situado no município de Queimada Nova, totalizando uma área de 3.507,59 hectares, 630MW de potência total e 210 aerogeradores.

P. P. 21850

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN**EDITAL SEPLAN/ Nº 001/2017**

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO ESTADO DO PIAUÍ PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO/SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO NO ÂMBITO DOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN), no uso de suas atribuições, observando o disposto na Lei Complementar nº 28/2003 e Lei Complementar nº 13/1994, com vistas à seleção de 28 (vinte e oito) servidores efetivos, todos ativos, do Poder Executivo do Estado do Piauí, para compor o Grupo de Trabalho Territorial (GTT) como Agentes de Desenvolvimento Territorial (ADT) junto à Secretaria de Estado do Planejamento/Superintendência de Planejamento (SUPLE), nos Territórios de Desenvolvimento do Estado definidos na Lei Complementar nº 87/2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital destina-se à seleção para **formação de 10 (dez) vagas, mais Cadastro Reserva** de profissionais pertencentes ao quadro de servidores efetivos e empregados públicos, todos ativos, do Estado do Piauí, que não se encontram em período de estágio probatório ou possuam qualquer impedimento legal, lotados na Administração Direta ou Indireta, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento Territorial (ADT) integrantes do Grupo de Trabalho Territorial (GTT), nos termos estabelecidos pelo Decreto 16.446, de 26 de fevereiro de 2016;
- 1.2. O processo seletivo é de responsabilidade da SEPLAN/SUPLE, que designará especialmente para este fim uma Comissão Interna de Seleção composta por 03 (três) membros;
- 1.3. Não poderão participar da seleção os servidores que estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
- 1.4. A jornada de trabalho dos profissionais selecionados seguirá as disposições da Lei Complementar 13/1994 e outros atos correlatos;
- 1.5. Os servidores que atuarão nos Territórios não terão prejuízo em seus vencimentos e receberão as vantagens estabelecidas em Lei e Condicion Especial de Trabalho previstas na Resolução nº 01, de 18/03/2011; Resolução nº 02, de 15/04/2011 e Resolução nº 03, de 14/11/2013, todas do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, equiparadas ao valor da Condicion Especial de Trabalho do DAS-3 (Assessor Técnico II), ou seja, Condicion Especial de Trabalho no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme legislação vigente.
- 1.6. O Agente de Desenvolvimento Territorial deverá ter sua base física de trabalho no município sede do Território para o qual foi selecionado;
- 1.7. O processo seletivo visa à seleção de servidores efetivos do Estado do Piauí para **10 vagas, mais Cadastro Reserva**, durante o período de execução das ações previstas no Decreto 16.446, de 26 de fevereiro de 2016;
- 1.8. A seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, após a homologação dos resultados.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 22 de março de 2017 a 07 de abril de 2017, protocolado na Seplan, no endereço: avenida Miguel Rosa 3190 – Centro Sul, Cep: 64001 – 490, nos horários 8:00 às 12:00.
- 2.2. São requisitos para a inscrição:
 - a) Ser servidor público efetivo da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Piauí;
 - b) Estar em efetivo exercício no cargo;
 - c) Possuir disponibilidade de tempo integral na área de abrangência do Território de Desenvolvimento para o qual foi selecionado e sem concorrência com outros compromissos ou atividades que sejam incompatíveis, impeçam, dificultem o ADT participar de treinamentos, viagens, reuniões e outros eventos;
 - d) Ser graduado em curso de nível superior em qualquer área do conhecimento;
 - e) Possuir habilidades e conhecimentos para coordenar grupos e utilizar recursos de conectividade aplicados a computadores;
 - f) Estar no efetivo exercício de cargo que tenha atribuições semelhantes às previstas para o GTT, conforme Decreto 16.446, de 26 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 13/1994.



2.3. Ler atentamente o Edital para preenchimento da ficha de inscrição e assinalar os Territórios de Desenvolvimento para os quais se candidata, observando o ANEXO VI;

2.4. Preencher e imprimir a ficha de inscrição (ANEXO I), entregando juntamente com o *curriculum vitae* e os documentos solicitados, ordenados conforme item 2.6, autenticados (ou cópia simples acompanhada da via original) e fixados (não soltos), pessoalmente ou por procurador, no endereço Avenida Miguel Rosa, 3190, Centro-Sul, Teresina/PI;

2.5. Ressalvados eventuais custos para a realização do Curso de Capacitação, as despesas decorrentes da participação neste processo seletivo simplificado correrão por conta do candidato;

2.6. São documentos obrigatórios para a inscrição, obedecendo a seguinte ordem:

- Ficha de Inscrição (ANEXO I) preenchida adequadamente;
- Curriculum Vitae* atualizado, podendo ser no modelo da Plataforma Lattes/CNPq;
- Cópias de cédula de identidade e CPF/MF;
- Último contracheque com visualização clara do local de lotação como servidor efetivo;
- Cópia de diploma do curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) na área, quando houver, devidamente registrada, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Declaração de disponibilidade de —tempo integral e de dedicação exclusiva (ANEXO II).

2.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SEPLAN/SUPLE o direito de, a qualquer tempo, excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos contidos neste Edital e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem desconsiderar eventuais apurações que o ato pode ensejar;

2.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.9. É vedada a inscrição de comissionados, empregados públicos ou militares.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A homologação das inscrições para a seleção de servidores efetivos para atuação nos Territórios de Desenvolvimento com as ações previstas no Decreto 16.446, de 10 de abril de 2017 terá os seguintes critérios:

- Obedecer ao prazo de inscrição descrito no item 2.1 desse Edital;
- Preencher devidamente as informações solicitadas na Ficha de Inscrição (ANEXO I);
- Cumprir os requisitos estabelecidos no item 2.2 desse Edital;
- Entregar, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios de titulações e experiências descritos no item 2.6 desse Edital;

3.2. Os candidatos que não atenderem aos critérios mencionados acima serão eliminados do processo de seleção;

3.3. As inscrições homologadas serão divulgadas no site oficial da SEPLAN (www.seplan.pi.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Piauí, resultado este que poderá ser objeto de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser entregue na sede da SEPLAN/SUPLAN, no horário das 08h às 12h, no endereço descrito no item 2.4.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os profissionais efetivos que tiverem suas inscrições homologadas participarão da seleção, que se dará em três etapas:

a) **Etapa I – Análise curricular:** de caráter classificatório e eliminatório, tendo como foco a avaliação do perfil profissional para atuar nos Territórios de Desenvolvimento, a partir da formação acadêmica e experiência profissional, de acordo com os critérios apresentados no ANEXO III desse Edital. Será atribuída nota de 00 (zero) a 10 (dez), admitida uma única casa decimal. Os candidatos que

obtiverem nota igual ou maior do que 4,0 (quatro), nesta etapa do processo seletivo, estarão selecionados para participar da Etapa II;

b) **Etapa II – Entrevista Técnica:** de caráter classificatório e eliminatório, busca avaliar os conhecimentos técnicos do candidato, bem como suas habilidades inter-relacionais e observará os critérios constantes no ANEXO IV deste Edital. Na Entrevista Técnica será atribuída nota de 00 (zero) a 10 (dez), admitida uma única casa decimal. Nesta etapa do processo seletivo serão selecionados os candidatos melhores classificados dentre os que obtiverem nota igual ou maior do que 5,0 (cinco) até o limite do dobro das vagas, conforme Anexo VI. No caso de empate serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 6.2 deste Edital;

c) **Etapa III – Curso de Capacitação (16 horas):** de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade da SEPLAN/SUPLE a ser realizado em sede da SEPLAN em Teresina, observará os critérios constantes no ANEXO V deste Edital. No curso de capacitação será atribuída nota de 00 (zero) a 10 (dez), admitida uma única casa decimal. Serão selecionados os candidatos melhores classificados dentre os que obtiverem nota igual ou maior do que 5,0 (cinco) para preenchimento das vagas de Cadastro Reserva previstas no ANEXO VI do presente Edital. No caso de empate serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 6.2 deste Edital.

4.2. O candidato que não comparecer à entrevista técnica na data, no horário e no local divulgados será considerado como desistente, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3. Cronograma das Etapas do Processo Seletivo Interno:

DATA	ETAPAS
22/03/2017 a 07/04/2017	Inscrições
10/04/2017	Homologação das inscrições no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio da SEPLAN: http://www.seplan.pi.gov.br
11/04/2017 a 12/04/2017	Prazo para recurso
18/04/2017	Divulgação das inscrições definitivas
18/04/2017 a 20/04/2017	Análise curricular (Etapa I)
24/04/2017	Publicação do resultado da Etapa I e convocação dos candidatos selecionados para a Etapa II (Entrevista Técnica) no Portal da SEPLAN: http://www.seplan.pi.gov.br
26/04/2017 a 28/04/2017	Entrevista técnica (Etapa II)
03/05/2017	Publicação do resultado da Etapa II e convocação dos candidatos selecionados para a Etapa III (Curso de Capacitação) no Portal da SEPLAN: http://www.seplan.pi.gov.br
08/05/2017 a 09/05/2017	Curso de capacitação (Etapa III)
10/05/2017	Publicação de resultado final no Diário Oficial do Estado (DOE) e Portal da SEPLAN: http://www.seplan.pi.gov.br
11/05/2017 a 12/05/2017	Prazo para recurso
18/05/2017	Resultado final divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE) e Portal da SEPLAN: http://www.seplan.pi.gov.br , caso haja recurso



1. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 São atribuições dos Servidores selecionados para atuar como ADT:

a) Elaborar e implementar o Plano de Trabalho validado pela SEPLAN/ SUPLE, conforme previsto no Decreto 16.446, de 26 de fevereiro de 2016;

b) Executar outras ações definidas pela SEPLAN, visando cumprir a finalidade prevista no art. 1º do Decreto 16.446, de 26 de fevereiro de 2016;

c) Desenvolver as atividades com a exigência inerente ao nível técnico e *expertise* em planejamento estratégico, planejamento territorial participativo, monitoramento e avaliação de Políticas Públicas;

d) Desenvolver suas atividades com a exigência inerente ao nível técnico e *expertise* em articulação institucional, identificação de problemas sociais e econômicos dos territórios, construção de estratégia de superação dos problemas com a participação social, capacitação dos grupos e conselhos territoriais, avaliação e monitoramento das estratégias de desenvolvimento do Estado, elaboração de projetos e assistência técnica e social aos territórios, dentre outras correspondentes aos propósitos da Lei Complementar 87/2007 e Decreto 16.446/2016.

2. DOS RESULTADOS

6.1. A nota final será obtida a partir da média das notas alcançadas nas etapas indicadas no item 4 do Processo Seletivo, devendo o candidato obter no mínimo nota 5,0 (cinco);

6.2. No caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior pontuação no curso de capacitação;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior nota na avaliação curricular;

d) O candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano.

6.3. A classificação se dará em ordem dos pontos obtidos no Processo Seletivo;

6.4. A lista nominal das inscritos classificados será divulgada em ordem decrescente de pontuação, no dia 24 de Abril de 2017, no Portal da SEPLAN: <http://www.seplan.pi.gov.br> e no Diário Oficial do Estado;

6.5. A partir da data de publicação do resultado final da seleção, cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser entregue na sede da SEPLAN/SUPLAN, no horário das 08h às 12h, no endereço descrito no item 2.4;

6.6. Não será aceito recurso:

a) Sem identificação (nome) do requerente;

b) Sem os dados do candidato;

c) Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recursos de forma coletiva;

d) Encaminhado por fax ou por outra forma diferente da expressa neste Edital;

e) Enviado fora do prazo.

6.7. A Comissão Técnica avaliará os recursos recebidos, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a partir do prazo final de requerimento do recurso e publicará o resultado do julgamento e a lista de classificação definitiva no Portal da SEPLAN: www.seplan.pi.gov.br e Diário Oficial do Estado.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no Portal da SEPLAN: <http://www.seplan.pi.gov.br>;

7.2. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio da *internet* (<http://www.seplan.pi.gov.br>), na Sede da instituição com sede na Av. Miguel Rosa, 3190, centro/sul ou pelos telefones (86)3221-5338 e (86)3221 3145;

7.3. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser respondidas pela Comissão Interna de Seleção designada pela SEPLAN/SUPLE;

7.4 O candidato deverá manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone junto à SEPLAN/SUPLE enquanto estiver vigente o Processo Seletivo;

7.5. Os candidatos aprovados para a composição de Cadastro Reserva serão requisitados de acordo com a necessidade do serviço;

7.6 O não cumprimento das atribuições descritas no item 5 deste Edital, poderá implicar o desligamento do servidor selecionado do GTT;

7.7 O exercício das funções dar-se-á enquanto o GTT estiver em execução;

7.8 O servidor selecionado que não cumprir com as responsabilidades indicadas no item 5 deste Edital, com compromisso, assiduidade e pontualidade, será desligado do GTT;

7.9. Eventuais alterações no Edital do processo de seleção será publicado no endereço eletrônico da SEPLAN: www.seplan.pi.gov.br e no Diário Oficial do Estado;

7.10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Interna de Seleção juntamente com a SEPLAN/SUPLE.

Teresina/PI, 05 de abril de 2017.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADT

1. Dados Pessoais		
Nome completo:		
RG:	CPF:	Data de nascimento: _/_/_
Estado civil:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Complemento:		
Contatos		
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
2. Dados Profissionais		
Órgão de origem:		
Cargo:		
Cadastro de Servidor:	Carga horária:	Data de admissão como efetivo: _/_/_
3. Território de Desenvolvimento a que se candidata (ANEXO VI):		
Quais as razões e/ou objetivos profissionais que o levaram a participar do Processo Seletivo:		
4. Formação		
4.1.		
Grau de Instrução:		
Instituição:		
Curso:		
Data do Egresso:		
Cidade/Estado:		



4.2.
Grau de Instrução:
Instituição:
Curso:
Data do Egresso:
Cidade/Estado:
4.3.
Grau de Instrução:
Instituição:
Curso:
Data do Egresso:
Cidade/Estado:
Se possuir curso de Pós-graduação, informar nome do curso, instituição e ano de conclusão (observação: a participação em cursos/treinamentos deverá ser informada no curriculum vitae)
5. Experiência Profissional
5.1.
Instituição:
Função desempenhada:
Período:
5.2.
Instituição:
Função desempenhada:
Período:
5.3.
Instituição:
Função desempenhada:
Período:

Declaração

Eu, _____, declaro para os devidos fins, interesse em atuar como Agente de Desenvolvimento Territorial na Secretaria do Estado de Planejamento/Superintendência de Planejamento, firmando todas as informações prestadas. Declaro ainda, estar ciente de que meu registro de inscrição não garante ser convocado/a para seleção, uma vez que esta é condicionada ao atendimento dos critérios do Edital e validação das informações prestadas, assim como ser selecionado/a não garante a convocação para o trabalho, visto que este depende das necessidades de provimento do Grupo de Trabalho dos Territórios e disponibilidade orçamentária-financeira.

Local/Data: _____, ____/____/2017

Assinatura: _____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, tenho disponibilidade integral para executar as atividades como a Agente de Desenvolvimento Territorial junto à SEPLAN/SUPLE, no Território _____ para o qual poderei ser convocado, de acordo com o Edital nº ____/2017. Declaro ainda não estar exercendo qualquer outra atividade incompatível, que impeça ou dificulte a atividade ou ainda, que esteja em conflito com a legislação pertinente.

Local e data: _____

(Assinatura com o nome completo)

ANEXO III BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR FORMAÇÃO ACADÊMICA E PERFIL PROFISSIONAL

Candidato/a: _____

Formação Inicial: _____

Situação Funcional: _____

(Cargo/Lotação): _____

CATEGORIA	INDICADORES DO PERFIL PROFISSIONAL	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS POR TÍTULO
		Graduação nas áreas de humanas e ciências agrárias	0,75	0,75
		Pós-graduação Lato Sensu (especialização) nas áreas de humanas ou ciências agrárias	1,0	0,5
		Mestrado nas áreas de humanas ou ciências agrárias	1,0	1,0



Diário Oficial

Formação Acadêmica e Experiência Profissional	Titulação (Valor até 5,0 pontos)	Doutorado nas áreas de humanas ou ciências agrárias	1,0	1,0
		Participação em treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação, de no mínimo 80 horas, nas áreas das atividades previstas no Decreto....	0,75	0,75
		Produção acadêmica (artigo científico) nas áreas de humanas ou ciências agrárias	0,5	0,5
	Experiência profissional (Valor até 5,0 pontos)	Experiência Profissional em gestão na área de planejamento	1,0	0,5 (por ano)
		Participação em instâncias colegiadas de participação e controle social de Políticas Públicas	1,5	0,5 (por ano)
		Participação na elaboração de planos nas áreas das atividades previstas no Decreto....	1,0	0,50 (por plano)
		Participação como voluntário	0,5	0,5 (por ano)
Total			10,0	

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA

Candidato/a: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA	
ASPECTOS AVALIADOS	VALOR MÁXIMO
Domínio de conceitos básicos vinculados à formação acadêmica do candidato	1,5

Percepção das práticas implementadas das políticas públicas voltadas à inclusão social	2,0
Vivência em práticas voltadas ao controle e gestão social	2,0
Vivência e percepção em trabalhos de articulação de políticas públicas	1,0
Percepção de ações que seriam voltadas ao desenvolvimento sustentável e solidário	1,5
Percepção do candidato do que teria sido mais relevante na sua prática profissional	2,0
Total	10,0

ANEXO VI

VAGAS DO CADASTRO RESERVA POR TERRITÓRIO

Território de Desenvolvimento	Município sede	Cadastro de Reserva
1-Chapada das Mangabeiras	Bom Jesus	02
	Corrente	02
2- Cocaís	Piripiri	02
3-Carnaubais	Campo Maior	02
4-Entre Rios	Teresina	02
	Monsenhor Gil	02
5-Planície Litorânea	Parnaíba	02
6-Tabuleiros do Alto Parnaíba	Uruçuí	02
7-Serra da Capivara	São João do Piauí	02
8-Vale do Guaribas	Picos	02
	Paulistana	02
9-Vale do Rio Canindé	Oeiras	02
10-Vale dos Rios Piauí Itaueiras	Floriano	02
11-Vale do Sambito	Valença	02
TOTAL		28



MAPA DOS TERRITÓRIOS



TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO	MUNICÍPIOS
CARBAUBAIS (16 Municípios)	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
	BOA HORA
	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
	BURITI DOS MONTES
	CABECEIRAS DO PIAUÍ
	CAMPO MAIOR (*)
	CAPITÃO DE CAMPOS
	CASTELO DO PIAUÍ
	COCAL DE TELHA
CHAPADA DAS MANGABEIRAS (24 Municípios)	JATOBÁ DO PIAUÍ
	JUAZEIRO DO PIAUÍ
	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
	NOVO SANTO ANTÔNIO
	SÃO JOÃO DA SERRA
	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
	SIGEFREDO PACHECO
	ALVORADA DO GURGUÉIA
	AVELINO LOPES
	BARREIRAS DO PIAUÍ
	BOM JESUS (*)
	COLÔNIA DO GURGUÉIA
	CORRENTE (*)
	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
	CRISTINO CASTRO
	CURIMATÁ
	CURRAIS
	ELISEU MARTINS
	GILBUÊS
	JÚLIO BORGES
	MANOEL EMÍDIO
	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
	MORRO CABEÇA NO TEMPO
	PALMEIRA DO PIAUÍ
COCAIS (22 Municípios)	PARNAGUÁ
	REDENÇÃO DO GURGUÉIA
	RIACHO FRIO
	SANTA FILOMENA
	SANTA LUZ
	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
	SEBASTIÃO BARROS
	BARRAS
	BATALHA
	BRASILEIRA
	CAMPO LARGO DO PIAUÍ
	DOMINGOS MOURÃO
	ESPERANTINA
	JOAQUIM PIRES
	JOCA MARQUES
	LAGOA DE SÃO FRANCISCO
	LUZILÂNDIA
	MADEIRO



	MATIAS OLÍMPIO
	MILTON BRANDÃO
	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
	PEDRO II
	PIRACURUCA
	PIRIPIRI (*)
	PORTO
	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
	SÃO JOÃO DO ARRAIAL
	SÃO JOSÉ DO DIVINO
ENTRE RIOS (31 Municípios)	AGRICOLÂNDIA
	ÁGUA BRANCA
	ALTO LONGÁ
	ALTOS
	AMARANTE
	ANGICAL DO PIAUÍ
	BARRO DURO
	BENEDITINOS
	COIVARAS
	CURRALINHOS
	DEMERVAL LOBÃO
	HUGO NAPOLEÃO
	JARDIM DO MULATO
	JOSÉ DE FREITAS
	LAGOA ALEGRE
	LAGOA DO PIAUÍ
	LAGOINHA DO PIAUÍ
	MIGUEL ALVES
	MIGUEL LEÃO
	MONSENHOR GIL (*)
	NAZÁRIA
	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
	PALMEIRAS
	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
	PAU D'ARCO DO PIAUÍ
	REGENERAÇÃO
	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
	TERESINA (*)
	UNIÃO

PLANÍCIE LITORÂNEA Municípios)	(11	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
		BURITI DOS LOPES
		CAJUEIRO DA PRAIA
		CARAÚBAS DO PIAUÍ
		CAXINGÓ
		COCAL
		COCAL DOS ALVES
		ILHA GRANDE
		LUÍS CORREIA
		MURICI DOS PORTELAS
		PARNAÍBA (*)
SERRA DA CAPIVARA Municípios)	(18	ANÍSIO DE ABREU
		BONFIM DO PIAUÍ
		CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
		CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
		CARACOL
		CORONEL JOSÉ DIAS
		DIRCEU ARCOVERDE
		DOM INOCÊNCIO
		FARTURA DO PIAUÍ
		GUARIBAS
		JOÃO COSTA
		JUREMA
		LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
		SÃO BRAZ DO PIAUÍ
		SÃO JOÃO DO PIAUÍ
		SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
		SÃO RAIMUNDO NONATO
		VÁRZEA BRANCA
TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA (12 Municípios)		ANTÔNIO ALMEIDA
		BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
		BERTOLÍNIA
		CANAVIEIRA
		GUADALUPE
		JERUMENHA
		LANDRI SALES
		MARCOS PARENTE
		PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
		RIBEIRO GONÇALVES
		SEBASTIÃO LEAL
		URUÇUÍ (*)
VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA		ARRAIAL



(19 Municípios)	BREJO DO PIAUÍ
	CANTO DO BURITI
	FLORES DO PIAUÍ
	FLORIANO (*)
	FRANCISCO AYRES
	ITAUEIRA
	NAZARÉ DO PIAUÍ
	NOVA SANTA RITA
	PAES LANDIM
	PAJEÚ DO PIAUÍ
	PAVUSSU
	PEDRO LAURENTINO
	RIBEIRA DO PIAUÍ
	RIO GRANDE DO PIAUÍ
	SÃO JOSÉ DO PEIXE
	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
	SOCORRO DO PIAUÍ
	TAMBORIL DO PIAUÍ
VALE DO CANINDÉ Municípios	BELA VISTA DO PIAUÍ
	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
	CAMPINAS DO PIAUÍ
	COLÔNIA DO PIAUÍ
	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
	FLORESTA DO PIAUÍ
	ISAÍAS COELHO
	OEIRAS (*)
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
	SANTA ROSA DO PIAUÍ
	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
	SÃO JOÃO DA VARJOTA
	SIMPLÍCIO MENDES
	TANQUE DO PIAUÍ
	WALL FERRAZ
VALE DO RIO GUARIBAS Municípios	ACAUÃ
	ALAGOINHA DO PIAUÍ
	ALEGRETE DO PIAUÍ
	AROEIRA DO ITAIM
	BELEM DO PIAUÍ
	BETÂNIA DO PIAUÍ
	BOCAINA

	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
	CARIDADE DO PIAUÍ
	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
	DOM EXPEDITO LOPES
	FRANCISCO MACEDO
	FRANCISCO SANTOS
	FRONTEIRAS
	GEMINIANO
	ITAINÓPOLIS
	JACOBINA DO PIAUÍ
	JAICÓS
	MARCOLÂNDIA
	MASSAPÉ DO PIAUÍ
	MONSENHOR HIPÓLITO
	PADRE MARCOS
	PAQUETÁ
	PATOS DO PIAUÍ
	PAULISTANA (*)
	PICOS (*)
	PIO IX
	QUEIMADA NOVA
	SANTANA DO PIAUÍ
	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
	SÃO JOÃO DA CANABRAVA
	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
	SÃO JULIÃO
	SÃO LUIS DO PIAUÍ
	SIMÕES
	SUSSUAPARA
	VERA MENDES
	VILA NOVA DO PIAUÍ
VALE DO SAMBITO (15 Municípios)	AROAZES
	BARRA D'ALCÂNTARA
	ELESBÃO VELOSO
	FRANCINÓPOLIS
	INHUMA
	IPIRANGA DO PIAUÍ
	LAGOA DO SÍTIO
	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
	PIMENTEIRAS
	PRATA DO PIAUÍ
	SANTA CRUZ DOS MILAGRES
	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
	VALENÇA DO PIAUÍ (*)
	VÁRZEA GRANDE
(*) MUNICÍPIOS SEDE	

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ERRATA 002

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO dos tópicos a seguir:

1. QUADRO 1 - VAGAS POR CURSO

ONDE SE LÊ:

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA	Tutor a Distância	1 + CR	
--------------------------------------	-------------------	--------	--

LEIA-SE

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA	Tutor a Distância	1 + CR	
--	-------------------	--------	--

2. QUADRO 1 - VAGAS POR CURSO

ONDE SE LÊ:

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA EDUCACIONAL	Tutor a Distância	1 + CR	
--------------------------------------	-------------------	--------	--

LEIA-SE

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	Tutor a Distância	1 + CR	
--------------------------------------	-------------------	--------	--

3. QUADRO 2 - CURSOS E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL EDUCACIONAL	Licenciatura em Pedagogia e/ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.
--	--

LEIA-SE

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	Licenciatura em Pedagogia e/ou em áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins.
--------------------------------------	--

1. SUBITEM 6.2.1

ONDE SE LÊ:

A Prova Didática constará de uma aula com duração de 30 minutos sobre um tema escolhido pelo candidato, conforme relação de temas constantes do ANEXO III deste Edital, com os seguintes critérios avaliativos:

LEIA-SE

A Prova Didática constará de uma aula com duração de 30 minutos sobre um tema **sorteado** pela banca, conforme relação de temas constantes do ANEXO III deste Edital, com os seguintes critérios avaliativos:

Teresina, 04 de abril de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017

Of. 041

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A
CNPJ 05.512.116/0001-23

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vs. Sas., e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Teresina-PI, 27 de março de 2017.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL		em R\$ 1 mil	
	2016	2015	
ATIVO	15.554	12.558	
CIRCULANTE	10	10	
CAIXA E EQUIVALENTES	10	10	
IMPOSTOS A RECUPERAR	0	0	
NÃO CIRCULANTE	15.544	12.548	
OPERAÇÕES INTERCOMPAHNIAS	292	292	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	136	136	
INVESTIMENTOS	15.116	12.120	
PASSIVO	15.554	12.558	
CIRCULANTE	5	5	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5	5	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.549	12.553	
CAPITAL SOCIAL	3.048	3.048	
RESERVAS DE LUCRO	10.015	7.019	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.486	2.486	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		em R\$ 1 mil	
	2016	2015	
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.996	1.580	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.996	1.580	
Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação (em R\$)	0,01	0,01	

Movimentação	Capital Social	Reservas de Lucros				Aj. Av. Patrimonial	Resultados Acumulados	TOTAL
		Legal	Lucros a Realizar	Contingência	Incentivos Fiscais			
Saldo abertura em 01.01.15	3.048	295	165	0	4.885	2.486	93	10.972
Resultado do Exercício							1.580	1.580
Reversão da Constituição de Reserva			-165				165	0
Constituição de Reserva		79	450		1.309		-1.838	0
Saldo em 31.12.15	3.048	374	450	0	6.194	2.486	0	12.552
Resultado do Exercício							2.996	2.996
Reversão da Constituição de Reserva			-450				450	0
Constituição de Reserva		149	301		2.996		-3.446	0
Saldo em 31.12.16	3.048	523	301	0	9.190	2.486	0	15.548

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - DFC		em R\$ 1 mil	
	2016	2015	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido antes do IR e Contribuição Social	2.996	1.580	
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.996	1.580	
Acertos Patrimoniais	0	0	
(=) Lucro líquido ajustado	0	0	
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	0	0	
Caixa e equivalentes-caixa no final do período	10	10	
Caixa e equivalentes-caixa no início do período	10	10	

NOTAS EXPLICATIVAS



NOTA1: CONTEXTO OPERACIONAL

A Agropastoril Livramento S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Elesbão Veloso-PI e prazo de duração indeterminado, tem uma atuação no cultivo, produção e comercialização de produtos agrícolas e pecuários. No ano de 2008, a Agropastoril Livramento vendeu todos os seus ativos imobilizados, sendo que parte dos recursos obtidos foi vertido para investimento na sua coligada Indústrias Dureino S/A. As atividades operacionais da empresa estão paralisadas desde 2009. Atualmente, a empresa tem como principal finalidade a participação em investimentos em outras sociedades. Em sua gestão, são observadas as disposições descritas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e das disposições contidas em seu Estatuto Social.

NOTA2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, Lei 6.404/76 e alterações posteriores, normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON.

NOTA3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a. Estimativas contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas técnicas, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período.

b. Caixa e equivalentes a caixa:

Representa os saldos de caixa, bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos de renda fixa e/ou em títulos cujos vencimentos, quando de sua aquisição, eram iguais ou inferiores há 90 dias.

c. Impostos e contribuições sobre o lucro

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL), são calculados com base no lucro tributável, de acordo com a legislação e alíquotas vigentes. Quando a probabilidade futura de não utilização desses créditos for provável é feita uma provisão para não recuperação desses impostos diferidos.

d. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

NOTA4: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis. Equivalentes-Caixa são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

NOTA5: IMPOSTOS A RECUPERAR

Compreende créditos de imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) pagos indevidamente a maior que podem ser compensados com tributos federais nos períodos subsequentes. Os impostos a recuperar demonstrados aos valores de realização.

NOTA6: DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais representam recursos reservados para garantir as possíveis contingências futuros sobre os imobilizados vendidos em 2008, conforme contrato de compra e venda. Segundo o departamento jurídico, a probabilidade de surgimento de passivos sobre o imobilizado é remota.

NOTA7: INVESTIMENTOS

A empresa tem investimentos na sua coligada Indústrias Dureino S/A referente a 25,54% de seu capital. Devido a utilização do método de equivalência patrimonial no ano de 2016, a empresa reconheceu uma receita de R\$ 2.996 mil no resultado do período.

NOTA8: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

As obrigações fiscais estão compostas por impostos a recolher que se referem aos fornecedores de serviços e prestadores de serviços.

NOTA9: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 15.548 mil. O

lucro líquido do exercício de 2016 foi de R\$ 2.996 mil. O capital social da sociedade é composto por 1.953.922 ações ON e 1.093.748 ações PNA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almendra Freitas Filho – Presidente
Lysbela Demes Castro Almendra Freitas – Conselheira
João Costa de Almendra Freitas – Conselheiro

DIRETORIA

João de Almendra Freitas Filho – Diretor Presidente
Valdik Cardoso dos Santos – Diretor Financeiro
Antonio José Azevedo de Oliveira – Diretor Técnico

Norberto Wildson Soares Sousa
Contador CRC/PI nº 9391/O-5

P. P. 21847



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº102/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 1 de janeiro de 2008.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

ASSUNTO: Movimentação de Conta

Solicitamos a V.Sa. autorizar aos servidores desta Secretaria – Ramon Patrese Veloso e Silva (CPF 025.904.153-03), Rachel Alves Dias (CPF 912.217.813-91) – o acesso a saldos e extratos das contas correntes e investimentos, abaixo relacionadas, já existentes, vinculadas ao CNPJ 06.553.481/0001-49 (GOV DO ESTADO).

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de autoatendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

AGÊNCIA	CONTAS
2428-7 (Agência Pedro II)	19271-6, 19646-0, 19647-9, 19648-7, 19649-5, 19650-9, 19651-7
2844-4 (Agência Barras)	24935-1
3791-5 (Agência Setor Público)	5048-2, 5323-6, 5458-5, 5477-1, 6235-9, 6618-4, 6713-X, 7267-2, 7276-1, 7370-9, 7444-6, 7577-9, 7712-7, 7825-5, 8119-1, 8202-3, 8563-4, 8874-9, 8871-4, 8875-7, 8876-5, 8873-0, 8878-1, 8879-X, 8888-9, 8889-7, 8891-9, 8955-9, 9011-5, 9024-7, 9171-5, 9597-4, 9698-9, 9750-0, 9864-7, 9865-5, 9866-3, 9867-1, 9878-7, 9876-0, 9909-0, 14548-3, 15343-5, 18047-5, 18055-6, 18060-2, 18539-6, 44391-3, 62089-0, 65280-6, 65596-1, 82135-7, 89618-7, 89736-1, 100000-4.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, todos interessados, em particular os proprietários agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aqueles que tenham se sub-rogadas nos direitos, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo relacionado, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos, 1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/PI, VIP LEILÕES, localizada na BR 343, km 18, na cidade de Parnaíba-Pi, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículo apreendidos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção, depósito e Seguro Obrigatório.

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS - AGENTE FINANCEIRO

PARNAIBA						
PLACA	UF	MARCA	ANO	CHASSI	NOME	AGENTE FINANCEIRO
	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	94J2XDCG88M032614		BANCO ITAUCARD SA
	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R014914		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	9C6KE1560E0032818		BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R809244		CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R095406		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
NIL3930	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	95VAC1J589M015082	MARIA LUIZA DA SILVA ALVES	BANCO ITAUCARD S.A
NIF5630	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080174659	JOSE MAYKON DE LIMA VELOSO	BANCO BRADESCO S.A
NHY4790	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R079306	MARGARETH RODRIGUES MACHADO	
NIS1250	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	9C2JC42209R017355	RAQUEL RAMOS RIBEIRO PEREIRA	
NIF6610	PI	HONDA/POP100	2007/2008	9C2HB02108R014315	TERESINHA DE JESUS DE SOUZA PEREIRA	
LWO3680	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	9C2JC250VTR031565	CARLOS AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	
ODU1030	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0008219	ARLINDO DO NASCIMENTO SILVA	
NIS3570	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090019887	ALCIDES MENDES DE SOUZA	
LWA1270	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	9C2JC250XWR042006	MARIA DE JESUS RODRIGUES	BANCO HONDA S.A
OEE8280	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR311130	MARTA REGINA FERREIRA GOMES	
NIP3814	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR708586	ANTONIO ALVES PEREIRA	
LWO7059	PI	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2004	9BGRD48X04G138445	ABEL BATISTA DA SILVA FILHO	BANCO DO BRASIL S/A
NHX9677	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070125566	AMARILDO MENESES DA SILVA	
NIH5227	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	9C2KD04309R011107	INACIA MARIA DOURADO SANTOS	BANCO HONDA S.A
NIL2777	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR527255	DOMINGOS DA SILVA VASCONCELOS	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
	PI	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	95VC02E2CDM002396		BANCO BRADESCO S.A
NIP3924	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	9C6KE1200A0071419	CREUZA PEREIRA DA SILVA	
NIV5994	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	9C6KE1440B0017595	ABIAMCI LIMA VIEIRA	
NIH9174	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR030748	JOSE MARIA DE ARAUJO PASSOS	
OEB0024	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR515124	LEDA MACHADO DA CRUZ	
NID9848	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070118728	LUIS CARLOS DE MELO	

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66

53

OUB4433	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR770465	ANTONIO EUDES PEREIRA DE FREITAS	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
NIW3373	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR677571	JULIAN SONRELES MIRANDA FRANCA	
OEB5573	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR448731	ERONDINA SILVA DE CARVALHO	
LWO0023	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	9C2JC2501SRS44616	ERISVALDO FONTENELE DA COSTA	
JDS6083	PI	GM/CHEVETTE SE	1987/1987	9BGTE11UHC132804	CARLOS AUGUSTO FONTENELE DE ARAUJO	
NHW8903	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080187218	ANTONIO LUIZ SOUSA DE CASTRO	BANCO PAN S/A
OE2343	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR515305	EXPEDITO JUNIO SILVA DOS SANTOS	
ODU0563	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	9C2KC1670DR467548	BRUNO ALENCAR DE SOUSA VERAS	
NIF6141	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0114934	JAMILSON DA SILVA CHAVES	
LVW0551	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	9C6KE093070012519	LENILSA DA SILVA MOREIRA	
NIJ2011	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	9C2JC4120BR523341	MARIA DO CARMO COSTA SILVA GALENO	
NIE0401	PI	DAFRA/ZIG	2009/2010	95VFU1J89AM000712	MARIA ELIZABETE VIEIRA DE OLIVEIRA	
NHY9391	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	9C2MD34008R038424	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
NIL9291	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	9C2KC1670BR332790	GLAUCIANA TORRES BARBOSA	BANCO HONDA S.A
LV02251	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R077328	GLICEULANDIA MARIA BEZERRA AGUIAR	
NIN6391	PI	I/YINXIANG IROS ACTION	2010/2011	LB4AC1051BC103076	FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
LV09231	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	9C6KE092070089678	MARIA DE JESUS SOUSA DA CUNHA	BANCO DO BRASIL S/A
OE27162	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	9C6KE1550C0006111	GLEICE COSTA BARBOSA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
LWD6932	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R861522	IVAN SANTOS DE FREITAS	
NIJ9383	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR446348	ANTONIO VALDELIO DE OLIVEIRA	
NIR3684	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0086849	TEREZINHA DE JESUS SOUZA DA SILVA	BANCO ITAUCARD S.A
LWD6932	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R861522	IVAN SANTOS DE FREITAS	
NIA0437	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080232113	SANTANA SOARES	
LVY6947	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	9C2HA07203R058111	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
LWA1804	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	9C2JC250XWR070747	ZILMAR PEREIRA BEZERRA	
NIQ7243	PI	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR532440	MARTILIA SANTOS	
LVU0033	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R844520	LUIZ DE CARVALHO PEREIRA	
PIB4820	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	9C2JC4120FR103443	SERGIO SOUSA DE JESUS FILHO	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
NIG2250	PI	HONDA/POP100	2007/2008	9C2HB02108R010949	ADRIANA DE AGUIAR SILVA	
	PI	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	93FCMACFBM009538		BV FINANCEIRA S A CFI
LVN3544	PI	HONDA/XLR 125	1998/1998	9C2JD170WWR012376	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	
LVR8101	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	9C6KE093070012736	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA	
LV07928	PI	HONDA/XLR 125	1998/1999	9C2JD170XWR000324	WILSON PEREIRA	FORTBRASIL-SOC.DE CRED.AO MICROEMP.LTDA
	PI	I/YINGANG US1 6	2008/2009	LY4YBCLC090000099		RPM SPORT INDUSTRIA DE MOTOS LIMITADA
LVX8099	PI	HONDA/XR 200R	2002/2002	9C2MD28002R109333	MARIO SOARES DE OLIVEIRA	
LVM8397	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R038572	JOAO GOMES DO AMARANTE	RADAR MOTOS LTDA
LWI0908	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR196106	MARIA NILDA RODRIGUES OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL S/A
	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R074585		CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
NHZ9217	PI	HONDA/POP100	2008/2008	9C2HB02108R031476	FERDINAND RODRIGUES	BANCO HONDA S.A
NIW0558	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2012	9C6KE1260C0023570	MARCOS ANTONIO SILVA DO	BANCO PAN S/A

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66

					NASCIMENTO	
	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR708849		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
NIU6853	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	9C2KD0520AR068046	MARIA GIRLENE DOS NAVEGANTES SANTOS	
	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	9C6KE1560E0027067		BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
NIF4262	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2010	9C6KE1260A0011135	JOSE FELIPE SOTERO GOMES	
	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	9C2KC15109R014043		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
LWE2859	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	9C2HA07203R000284	MARLEDA MONTEIRO DOS SANTOS PEREIRA MEDIO	
LWG7668	PI	HONDA/XLR 125	1999/2000	9C2JD1700YR000295	JOSE ERISVALDO IBIAPINA COELHO	
NHL0131	PI	GM/CELTA 2P SPIRIT	2008/2008	9BGRX08908G271273	HEDIL ARAUJO BARBOSA	BANCO PAN S/A
LWN5181	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0022425	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
LWC5183	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R115912	JOAQUIM BATISTA SILVESTRE	
NIV2931	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	9C2JC4110DR712761	HERLANDE ALMEIDA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
PID5211	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	9C2JC4110FR811961	JOSE AUGUSTO CARVALHO DE SOUSA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
NII2311	PI	HONDA/LEAD 110	2010/2010	9C2JF2500AR104918	LOURILDO EVARISTO DA SILVA	
NHU6071	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M123511	FRANCISCO RICARDO SOARES MAPURUNGA	
NIL8381	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0026659	ITALO DANIEL VIEIRA DE ARAUJO	
LWK5051	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	9C2JC250XWR091916	GUILHERME MACHADO	
NHW3372	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	9C2KD03208R012649	LUIZ SOARES BATISTA	
PIO2852	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	9C6KE1950F0047511	FRANCISCO FERREIRA MATOS	BANCO PAN S/A
LWA6072	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	9C2MC35002R016257	OSMAR LUIS DE ASSIS	HSBC BANK BRASIL S.A BCO MULTIPLO
LVJ3572	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060031752	CLEIA CARVALHO BRITO	BANCO PAN S/A
ODX7531	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0024394	DAMIAO JOSE CARDOSO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
ODY0564	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0091261	GERSON LUSTOSA DE SOUSA	
NIO1044	PI	I/YINXIANG IROS ONE	2010/2010	LB4NE1051AC205289	VERA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
LWJ7444	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0013172	WILTON LIMA DA SILVA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA
OED8044	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	9C6KE1520C0104413	MIGUEL GOMES FURTADO FILHO	NORDESTE MOTOS LTDA
NIV1028	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0077280	FRANCISCO RICARDO CASTRO SILVA	BANCO PAN S/A
LVM8548	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	9C2JA04207R011411	ANA GARDENE GOMES LOPES	REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
NIW4317	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0063904	MARIA RAIMUNDA DE MOURA SOUSA	BANCO PAN S/A
OVW1337	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	9C6KE1500D0074457	FRANCISCO VINICIUS DO VALE SILVA	BANCO PAN S/A
NIW3974	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	LXYXCB05B0271196	MARIA DAVINA RIBEIRO LIMA DO NASCIMENTO	
ODY0849	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0070976	JOSINO PEREIRA DA SILVA FILHO	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NIV6299	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC4110BR420656	MARIA DE JESUS CABRAL DA SILVA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
LWA5689	PI	HONDA/POP100	2013/2014	9C2HB0210ER407815	JOSE WALLACE CARVALHO SILVA	BANCO HONDA S.A
	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR504659		ADM CONS NAC HONDA LTDA 1150707934
OVY9429	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	9C2KC1680ER408775	HUGO LEONARDO FERNANDES SILVEIRA GOMES	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
ODY8177	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	9C2JC4820BR088557	BERNARDO DE CARVALHO SILVA	



OUC0589	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	9C2JC4110DR116131	BARTOLOMEU DA PENHA GONCALVES	
NHX8689	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M238808	IRISMAR MARIA GOMES BARBOSA DA SILVA	
NIK1969	PI	HONDA/POP100	2009/2010	9C2HB0210AR504905	IRAENE SOARES PRADO	
LWI1529	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	9C2HA07104R009140	M E J REFRIGERACAO ME	
LVK3999	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR218205	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO	
LWQ8129	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	9C2JD20103R014970	GERALDINA DE SOUSA MELO	
	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR024199		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0024775		BANCO PAN S/A
	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	9CDNF41AJ5M015220		CONS NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA
OEE9139	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	95VGF3G2BCM004346	ANTONIO ROSA DOS SANTOS	BANCO PAN S/A
LWE1669	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	9C2JD17201R018451	MARCOS BITENCOURT DA LUZ	
NIA5149	PI	HONDA/POP100	2008/2009	9C2HB02109R005060	JOSE DE RIBAMAR DE AMORIM	BANCO HONDA S.A
OUC0710	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	9C2KC1680DR322034	ERYVANDRO WESLEY SOUSA DA SILVA	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
LNQ9000	PI	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	9BD15802524303731	BANCO ITAULEASING S A	BANCO ITAULEASING S A
LVM7820	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R139529	EDGAR JONAS DA SILVA	
LWN3860	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	9C2JC250WVR024454	JOZIMAR FRANCISCO DA SILVA	
NIF4300	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R072685	FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	
OEA4110	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	9C2KC1660CR516630	YSMAI CLEITON DA SILVA DE CARVALHO	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NHU0160	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	94J2XCCG77M020659	JOSE FELIX DE ARAUJO	
NIJ9971	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR324180	NIUCIANE ALVES DA SILVA	
NIM9711	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0106809	HILTON JOSE DA SILVA FILHO	BANCO PAN S/A
NHU8361	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M134182	ERICE COSTA DO NASCIMENTO	
NIR1931	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR494226	AIRTON MENDES DO NASCIMENTO	
NHY7511	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R784280	MAYREJANE PEREIRA DA SILVA	
NID2801	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR018140	ELMANO SOARES FERREIRA	
LVU8601	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	9C6KE092060013050	ATILA ABINE DE LIMA COSTA	
LVX0122	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	9C2JD20203R004627	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	
NIK4332	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0026366	JOSE RICARDO DE MELO SANTOS	
NIN3052	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	9C6KE1440A0015509	OSVALDO SOARES	
LVW6303	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M129083	CIDNEY FACUNDES BELO	
NIP8083	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR112667	ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA SILVA	
LWK8553	PI	FIAT/PALIO ED	1997/1998	9BD178016V0511392	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	
LVS9517	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R020237	FRANCISCO WALLACE DE SOUSA SOARES	
OEE9597	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	9C2KC1650BR550897	MARIA ZILDETE NERIS COELHO	
OEF2487	PI	HONDA/POP100	2011/2011	9C2HB0210BR516786	SOLANGE LOPES DO NASCIMENTO	
LV01377	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M054974	A GUIMARAES E CIA LTDA	
LWF4837	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R082883	JOSE NASCIMENTO VERAS OLIVEIRA	
LVP8497	PI	FIAT/PALIO EX	1999/1999	9BD178296X0874959	ANTONIO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	
NIF6927	PI	HONDA/POP100	2009/2009	9C2HB02109R411591	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
NHY0580	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080158112	GILSON DA SILVA OLIVEIRA	
NIK5320	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R741164	CMEI CONCERTO E MANUT DE ELEVADORES LTDA	

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66

PIM1230	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	9C2JC4820FR533150	ANTONIO LUIS ARLINDO	
ODU9089	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0062950	PAULO SARAIVA DE OLIVEIRA FILHO	BANCO PAN S/A
OED4939	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR302111	LUIS PAULO SALES DA COSTA	
NHU2861	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R128000	FERNANDO SEMIAO DE LIRA	
NHX8853	PI	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2009/2009	8AP17201M92027818	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
LVR7057	PI	HONDA/XR 200R	1999/1999	9C2MD2800XR009016	JOSE LOPES NETO	
ODZ3957	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	9C2KD04309R021971	CARLOS HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA	
LWB7954	PI	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	9C6KE043050047370	ANA CAROLINE DA SILVA	
NHZ7458	PI	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	9BGRZ48909G183100	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	
LVV9758	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	9CDNF41AJ5M016886	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	
NIK9079	PI	HONDA/POP100	2009/2010	9C2HB0210AR508060	DIEGO LIMA SOUZA	BANCO HONDA S.A
LWB7477	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R865294	ANTONIA ELIETE PEREIRA DE SOUZA	
NHW8260	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R050503	REGINALDO ANDRADE DA SILVA	
OEA4818	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	9C2JC4820DR015712	DANIEL MARTINS GALVAO	
ODV1269	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	9C6KE1560C0002218	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS COSTA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
PIM0297	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	9C6KE1560E0027898	NATHANAEIL SILVA DO NASCIMENTO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
OUC9939	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	9C6KE1560D0025116	ROSEANE DO NASCIMENTO CARDOSO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
ODZ8519	PI	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	95VCA4H8ABM005860	ANTONIO GOMES DA SILVA	BANCO ITAUCARD S.A
OEI8269	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	9C6KE1560C0004569	MARIA ALICE FREIRE	
NHU2861	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R128000	FERNANDO SEMIAO DE LIRA	
NIN7304	PI	TRAXX/IL50 02	2010/2010	951BXXKBB3AB019702	FERNANDO SAMPAIO GOMES	
NIE1730	PI	HONDA/POP100	2007/2008	9C2HB02108R011350	LUAN JEFFERSON SILVA FORTES	
	PI	HONDA/POP100	2008/2008	9C2HB02108R062891		BANCO HONDA S.A
LWL5141	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M056837	MEIRELES E PESSOA LTDA	
NIM4279	PI	TRAXX/JL50 Q2	2009/2010	951BXXKBB6AB002599	SALOMAO NEGAS DA SILVA	
OUA1393	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	9C2KC1650DR802893	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	
NIW8072	PI	I/SHINERAY XY 150 GY	2010/2011	LXYJCKL02B0518292	DOMINGOS MARTINS DA SILVA	
LVR5547	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	9C2JA0100XR921261	V F SOUSA COMERCIO	
NHZ5909	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	94J2XDCG88M032919	JUNIEL GOMES DE SOUSA	
LWM8107	PI	I/TRAXX JL50Q 2	2005/2005	LAAAXKBB150000943	JOAQUIM DOURADO	

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de abril de 2017 • Nº 66

57

LVI2404	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	9C2JC250TTR041799	FRANCISCO GEORGE DA CRUZ DIOGENES	
NI03838	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	9CDNF41LJ9M313774	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	
LWM5907	PI	I/TRAXX JH125 G	2005/2005	LAAAkJF850000251	JOSE AIRTON SANTOS GOMES	
NID7314	PI	YAMAHA/LANDER XTZ250	2013/2014	9C6KG0210E0063408	KASSIA MARIA DA SILVA FERNANDES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
NIS6797	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR775314	HERALDO TEIXEIRA AQUINO	
NIK8632	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	LXYXBL02B0520716	JOAQUIM ALVES BEZERRA	
	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR445028		BV FINANCEIRA S/A-CFI
	PI	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	9C2JC7000GR121845		ADM CONS NAC HONDA LTDA 1155763805
	PI	HONDA/POP100	2012/2012	9C2HB0210CR495088		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
LVH3137	PI	HONDA/XR 200R	1996/1996	9C2MD280TTR003114	ANTONIO FRANCISCO BASTO DA COSTA	JOTAL LTDA
LVR7057	PI	HONDA/XR 200R	1999/1999	9C2MD2800XR009016	JOSE LOPES NETO	
OE5330	PI	I/JIANSHE HOUSTON 110-B	2008/2008	LAPXCHLU980032445	NATALIA PATUSCA DE BRITO PASSOS	
NIH1784	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR625258	WELLINGTON ROBERTO TORRES DA SILVA	
	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	9C2KC1670BR324052		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
LVU1520	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	9C2JC30102R127008	JOSE SOBRINHO LEAL	
NHY9388	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M239656	MERVAL LOPES DE CARVALHO JUNIOR	
NI07914	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0146634	MARIA DO PATROCINIO NUNES MARTINS	BANCO PAN S/A
NIA6489	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	95VCB1H289M012340	ANTONIO CLAUDIO LIMA JUNIOR	
	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	9C2KC16109R046096		
NIC3834	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	9C2KC16109R001243	ROSENILDE LINHARES DE MESQUITA	
LWJ8944	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	9C2JC2500XR162110	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA
LVS6374	PI	FIAT/PALIO EX	2000/2000	9BD178096Y2118487	HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO	HSBC BANK BRASIL S.A BCO MULTIPLO
LWH5184	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	9CDNF41BJYM015467	CLAUDIO LOPES MACIEL DA SILVA	
NI17754	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	9C6KE1260A0013786	MARCELO DE SOUSA PEREIRA	
LW03054	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR097540	ADERSON DE SOUSA BEZERRA	

Teresina (PI) 06 de abril de 2017



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
CENTRO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE DO PIAUÍ

SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE